SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 06 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3541

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.09.2024/02 REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 2024.08.14.1

Extrato do Contrato nº 03.09.2024/02 referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2024.08.14.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE e a empresa **CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículos para atender as necessidades dos órgãos vinculados a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Valor Total: R$ 194.550,00 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: 12(doze) meses. Signatários: Maria Tavares de Medeiros Maia e Williams Henrique Parente de Castro.

Abaiara/CE, 04 de setembro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:2DBAC2D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°2024.09.04.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de ACOPIARA - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.09.04.01 Órgão Gerenciador: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: **J M V SANTANA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 12.565.600/0001-86**, representada por JOSÉ MARCILTON VITIRIANO SANTANA, CPF: 623.131.773-00; **Valor Global R$ 464.920,60 (quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte reais e sessenta centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2024.08.08.01 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES DESTINADOS AOS ALUNOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA AABB (ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL), DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.. ALMIR SEVERINO ISIDORIO JUNIOR**- SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. Data da assinatura: 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:2BC7A565

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROPOSTAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.09.03.01 A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL tornam público o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 2024.09.03.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA MAIS INFÂNCIA EM ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico, projeto executivo de engenharia e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoese https://www.comprasacopiara.com.br/. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento, através do portal de compras: https://www.comprasacopiara.com.br/ até o dia 12 de setembro de 2024, serão aceitas até as 07:59h do mesmo dia. Horário da Fase de Lances: de 08:00h até 14:00h.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:4CD8F648

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09.05.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2024.09.05.01. Órgão Contratante: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**. Empresa Contratada: **J M V SANTANA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 12.565.600/0001-86,** representado por **JOSÉ MARCILTON VITIRIANO SANTANA, CPF: 623.131.773-00. Valor Global R$ 185.968,24 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).** Órgão: 08; Unidade orçamentária: 0801; Dotação Orçamentária: 12.122.0402.2.061; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00; Fonte: 15500/1001. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES DESTINADOS AOS ALUNOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA AABB (ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL), DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**. **ALMIR SEVRINO ISIDORIO JÚNIOR** - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO- Data da assinatura: 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:32CDFE31

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 057, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO 057, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Institui o Comitê Intersetorial Municipal da Primeira Infância e dá outras providências.

O senhor Antônio Almeida Neto, Prefeito do Município de Acopiara, localizado no estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 89 inciso I da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Artigo 1º -Fica instituído o Comitê Intersetorial Municipal da Primeira Infância, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz e de todos os programas, serviços de todas as políticas públicas de atendimento a Primeira Infância.
Artigo 2º - Ao Comitê Intersetorial Municipal da Primeira Infância cabe:
I - planejar a execução do Programa Criança Feliz e demais Programas e Serviços de todas as políticas públicas no âmbito do Município;
II - promover a articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território municipal;
III - apoiar a implementação do Plano Intersetorial Municipal da Primeira Infância e monitorar sua execução por meio da intersetorialidade e da integração de políticas e ações;
IV - planejar ações integradas para monitoramento e avaliação dos programas;
V - promover ações de sensibilização e articulação com os gestores municipais;
VI - promover ações de sensibilização e articulação dos órgãos municipais que compõem o Comitê, para melhoria da gestão dos programas e serviços da primeira infância.
Art.3- O Comitê Intersetorial, terá sua composição efetivada através de ato formal do Gestor Municipal, contando com 1 (um) membro titular e respectivo suplente, representantes:
I - da Secretaria da Assistência Social, que será o coordenador;
II - da Secretaria da Saúde;
III - da Secretaria da Educação;
IV – da Secretaria de Cultura;
V - da Secretariade Infraestrutura;
VI - da Secretaria do Meio Ambiente;
VII - da Secretaria de Agricultura Desenvolvimento Sustentavél;
VIII - do Conselho Tutelar Cons. Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes;
IX - do Conselho Municipal da Criança e do Adolescentes (CMDCA);
X - do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no município.
§ 1º - Os membros a que se referem os incisos I, II, III, IV,V,VI e VIIserão indicados pelos Titulares das Pastas.
§ 2º - O desempenho das atribuições a que se refere este decreto não será remunerado, mas considerado serviço público relevante.
§ 3º - O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.
Artigo 4º- O Titular da Secretaria da Assistência Social poderá expedir resolução veiculando instruções complementares a este decreto.
Artigo 5º - As despesas referentes à participação dos membros nas atividades do Comitê Intersetorial Municipal da Primeira Infância correrão por conta do órgão ou entidade que representem.
Artigo 6º – Os membros se comprometeram a redigir o Regimento Interno do Comitê.
Artigo 7º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de Agosto de 2024.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Juliana Roberto Martins
Código Identificador:84050080

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 1.188 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIANº1.188 ,DE 03DE SETEMBRODE 2024.

NOMEIA OS MEMBROS QUE INDICA PARA COMPOR O COMITÊ INTERSETORIAL MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art.88, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o Decreto nº 057, de 22 de Agosto de 2024, que institui o Comitê Intersetorial Municipal da Primeira Infância e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor o Comitê Intersetorial Municipal da Primeira Infância, conforme especificados nos termos do art. do Decreto Municipal Decreto nº 057, de 22 de Agosto de 2024, na forma que indica:

NOME	REPRESENTAÇÃO	CARGO
EDINUZIA LIMA ISIDORO	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TITULAR
JORDANAALVES ALBUQUERQUE	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SUPLENTE
ELLEN FRANCO TAVARES ALBUQUERQUE	SECRETARIA DE SAÚDE	TITULAR
TAZIANE FREIRE	SECRETARIA DE SAÚDE	SUPLENTE
SANTANA PAULINO DIAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TITULAR
MARIA VANICLÉIA FERREIRA	SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO	SUPLENTE
ALANA GANDA FREITAS DE ARAÚJO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	TITULAR
IRISLÂNIA CAVALCANTE ALENCAR SILVA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	SUPLENTE
RITA MARIA ALVES DE SOUSA	SECRETARIA DE CULTURA	TITULAR
LUCAS IGOR GOMES DE ASSIS	SECRETARIA DE CULTURA	SUPLENTE
MARIA AURENICE DE LIMA	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	TITULAR

MARIA ISABELA EUGÊNIO DE SOUZA	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SUPLENTE
MARIA RAYANE DE LIMA	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	TITULAR
ANDREIA MAVELINE SILVA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	SUPLENTE
MATHEUS DA SILVA XAVIER	CADASTRO ÚNICO	TITULAR
VITÓRIA EVELIN PINHEIRO SILVA ALVES	CADASTRO ÚNICO	SUPLENTE
MARCIA HOLANDA	CONSELHO TUTELAR CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS C. E ADOLESC.	TITULAR
JAIANE KELLI OLIVEIRA SILVA	CONS. TUTELAR CONS. MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS. E ADOLESCENTES	SUPLENTE
ELVIRA HEBESTR	CONS. MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESECNTE (CMDCA)	TITULAR
CARLOS DANIEL GOMES DOS SANTOS	CONS. MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESECNTE (CMDCA)	SUPLENTE

Art. 2º - O mandado dos conselheiros será de 2 (dois) anos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 03de setembrode 2024.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal De Acopiara

Publicado por:
Juliana Roberto Martins
Código Identificador:52835A9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 ADITIVO I

*O MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, por intermédio do **Prefeito Municipal De Altaneira**, **FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**, no uso das suas atribuições legais e com amparo no art. 76, II, da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** o Edital supracitado, alterando o cronograma de execução* os candidatos relacionados no **ANEXO I DESTE EDITAL** convocatório nº 005/2024, para submeterem-se ao **EXAME DE SAÚDE ADMISSIONAL**, devendo os convocados comparecerem no dia **10 DE SETEMBRO DE 2024**, no período das 08:00h até às 14:00h na sede da Prefeitura Municipal de Altaneira.

Altaneira – CE, 05 de setembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:7DF44994

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°550/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, *no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,*
Considerando *que a exoneração figura como causa de vacância dos cargos públicos, seja de provimento efetivo ou comissionado, conforme disposto na Lei Municipal nº 540/2011*
Considerando *que a servidora a seguir qualificada apresentou pedido expresso de exoneração do cargo que ocupa, pedido esse protocolado em 02/09/2024;*
Considerando *ainda que não há óbice para a exoneração de servidor público no período de vedação eleitoral, haja vista que o ato decorre de pedido expresso do servidor não sendo, portanto, ato administrativo praticado ex officio, nos termos do art. 73, V, da Lei 9.504/97.*
RESOLVE:
Art.1°. EXONERAR*, a pedido expresso, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora* **ANTONIA CORREIA ARAUJO** *do cargo de* **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** *bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria* **N°755/2023**.
Art.2°. *Esta Portaria entra em vigor retroativa a data do dia 02 de setembro de 2024 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.*

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de setembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:956635F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°551/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, *no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,*
Considerando *que a exoneração figura como causa de vacância dos cargos públicos, seja de provimento efetivo ou comissionado, conforme disposto na Lei Municipal nº 540/2011*
Considerando *que a servidora a seguir qualificada apresentou pedido expresso de exoneração do cargo que ocupa, pedido esse protocolado em 03/09/2024;*
Considerando *ainda que não há óbice para a exoneração de servidor público no período de vedação eleitoral, haja vista que o ato decorre de pedido expresso do servidor não sendo, portanto, ato administrativo praticado ex officio, nos termos do art. 73, V, da Lei 9.504/97.*
RESOLVE:
Art.1°. EXONERAR*, a pedido expresso, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora* **CLEZIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA** *do cargo de* **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** *bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria* **N°316/2024**.
Art.2°. *Esta Portaria entra em vigor retroativa a data do dia 03 de setembro de 2024 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.*

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de setembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:78757EEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°552/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, *no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,*
Considerando *que a exoneração figura como causa de vacância dos cargos públicos, seja de provimento efetivo ou comissionado, conforme disposto na Lei Municipal nº 540/2011*
Considerando *que a servidora a seguir qualificada apresentou pedido expresso de exoneração do cargo que ocupa, pedido esse protocolado em 03/09/2024;*
Considerando *ainda que não há óbice para a exoneração de servidor público no período de vedação eleitoral, haja vista que o ato decorre de pedido expresso do servidor não sendo, portanto, ato administrativo praticado ex officio, nos termos do art. 73, V, da Lei 9.504/97.*
RESOLVE:
Art.1°. EXONERAR*, a pedido expresso, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora* **FRANCISCA ALINE ALMEIDA DE BRITO** *do cargo de* **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO,** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** *bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria* **N°294/2024**.
Art.2°. *Esta Portaria entra em vigor retroativa a data do dia 03 de setembro de 2024 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.*

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de setembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:8F92F937

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 086/2024/SAF

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, **2 (duas) diárias** para a cidade de **FORTALEZA-CE**, nos dias **25 e 26 de julho de 2024**, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Educação, na participação no Encontro para Gestores e Conselheiros do Transporte Escolar do Polo Fortaleza do Cecate Nordeste: Centro Colaborador De Apoio Ao Transporte Escolar Da Região Do Nordeste, que será realizado no auditório Castello Branco do Instituto Federal do Ceará.
§1°. O valor da diária é de **R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.
§2°. Fica o Gestor autorizado a ordenar o pagamento do total de**R$840,00 (oitocentos e quarenta reais)** das diárias.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de julho de 2024

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 200603453573, SSPDS/CE
CPF N°: 422.622.083-87
ENDEREÇO: RUA FURTADO LEITE, 161, ALTANEIRA/CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:BE7EB272

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 088/2024/SAF

SANDY THIEMY TABUTTI, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**, ocupante do cargo de**PREFEITO MUNICIPAL,03 (três) diárias** para a Cidade de **BRASILIA – DF,** nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2024, onde irá tratar de assuntos do interesse deste Município no Ministério do Transporte (**13 de agosto**), Câmara dos Deputados (**14 de agosto**) e Ministério da Educação (**15 de agosto**).
§1°. O valor da diária é de**R$1.000,00 (mil reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor autorizado a ordenar o pagamento do total de**R$3.000,00 (três mil reais)**das diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de agosto de 2024

SANDY THIEMY TABUTTI
Secretaria Municipal de Governo

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2006029102707 SSPDS/CE
CPF N°: 170.745.808-13
ENDEREÇO: Rua Joaquim Soares da Silva, 237, Centro – Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:73EB9E4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 089/2024/SAF

SANDY THIEMY TABUTTI, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. **CONCEDER**, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora**EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES,** ocupante do cargo de**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,01 (uma) diária**, para a Cidade de **FORTALEZA-CE, no dia 09 de agosto de 2024**, para participar do evento de lançamento da disciplina eletiva "Cidadania e Controle Social das Contas Públicas", dirigidas a alunos do 6º a 9º ano do Ensino Fundamental, que será realizado no Plenário do Edifício 5 de Outubro – Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
§1°. O valor da diária é de**R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor autorizado a ordenar o pagamento do total de**R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)**da Diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de agosto de 2024

SANDY THIEMY TABUTTI
Secretaria Municipal de Governo

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°:99099009993, SSPDS/CE
CPF N°:015.126.553-41
ENDEREÇO: Sitio Estevão, 200, Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:2EFABF2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 090/2024/SAF

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a SenhoraGENIARA LUÍS DE SALES, ocupante do cargo deCONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,01 (uma) diária, para a Cidade de FORTALEZA-CE, no dia 09 de agosto de 2024, para participar do evento de lançamento da disciplina eletiva "Cidadania e Controle Social das Contas Públicas", dirigidas a alunos do 6º a 9º ano do Ensino Fundamental, que será realizado no Plenário do Edifício 5 de Outubro – Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
§1°. O valor da diária é de**R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor autorizado a ordenar o pagamento do total dede**R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** da Diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de agosto de 2024

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2007034012930, SSPDS/CE
CPF N°: 041.628.483-35
ENDEREÇO: Travessa Francisca Pio de Oliveira, 117, Altaneira/CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:ECFB00C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 091/2024/SAF

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **EVANUILTON MARCOS FERNANDES**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS, 02 (duas) diárias** para a cidade de **FORTALEZA- CE,** nos dias **22 e 23 de agosto de 2024,** onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Governo na confecção de Carteiras de Identidade em Fortaleza no Instituto de Identificação Antônio Bezerra / Vapt Vupt.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022.
§2°. §2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$700,00 (setecentos reais)** das Diárias.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de agosto de 2024

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2005029045268, SSPDS/CE
CPF N°: 873.702.393-49
ENDEREÇO: Rua Manoel Romão de Lucena, 534, Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:08DE79EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 091/2024/SAF

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o SenhorVICENTE ERASMO LIMA ARAUJO, ocupante do cargo deGERENTE ARTICULADOR MUNICIPAL DO SELO UNICEF 01 (uma) diária, para a Cidade de FORTALEZA – CE, no dia 13 de agosto de 2024, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Governo, para a eventual participação no Curso: Formação em Educação Legislativa: o papel da escola do parlamento na consolidação da Democracia e Cidadania – (Turma 2) na Escola Superior do Parlamento Cearense – UNICAPE, em Fortaleza – CE.
§1°. O valor da diária é de**R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**da Diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2024

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 2002098041646, SSPDS/CE
CPF N°: 024.559.123-02
ENDEREÇO: Rua Leocadia Nogueira da Silva, S/N, Altaneira-CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:6A89445B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 092/2024/SAF

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **ANTONIO CEZA CRISTOVÃO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE,** no dia **21 de agosto de 2024,** para tratar de assuntos relativos a processos de crimes ambientais no Município de Altaneira na Superintendência Estadual do Ibama, localizado na Av. Visconde do Rio Branco, nº3900, Bairro de Fátima, Fortaleza – CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022.
§2°. §2°. Fica o Gestor autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)** da Diária.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de agosto de 2024

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°:2008010462704, SSPDS/CE
CPF N°: 873.509.553-91
ENDEREÇO: Rua Pio de Oliveira, 603, Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:1EBE2FAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 093/2024/SAF

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o SenhorANTONIO RODRIGUES COSMO, ocupante do cargo deSECRETÁRIO MUNICIPAL 01 (uma) diária, para a Cidade de CRATO – CE, no dia 20 de agosto de 2024, onde irá participar do Encontro Regional e Reunião Ordinária do Fórum de Cultura do Cariri.
.
§1°. O valor da diária é de**R$130,00 (cento e trinta reias)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de**R$130,00 (cento e trinta reias)**da Diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de agosto de 2024

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 36.309.627-9, SSPDS/CE
CPF N°: 297.485.288-20
ENDEREÇO: Sitio Taboleiro, Zona Rural, Altaneira-CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:EF390568

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 094/2024/SAF

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o SenhorFRANCISCO VAGNER PEREIRA GOIS, ocupante do cargo deASSESSOR DE GESTÃO 01 (uma) diária, para a Cidade de CRATO – CE, no dia 20 de agosto de 2024, onde irá participar do Encontro Regional e Reunião Ordinária do Fórum de Cultura do Cariri.

§1°. O valor da diária é de**R$80,00 (oitenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de**R$80,00 (oitenta reais)**da Diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de agosto de 2024

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 2000029250650, SSPDS/CE
CPF N°: 007.013.833-80
ENDEREÇO: Rua Celestino Pereira da Silva, Taboleiro, Assaré-CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:ED58808F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 095/2024/SAF

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, aa SenhoraCICERA BRUNA EUFRÁSIO DANTAS, ocupante do cargo deCOORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECA 01 (uma) diária, para a Cidade de CRATO – CE, no dia 20 de agosto de 2024, onde irá participar do Encontro Regional e Reunião Ordinária do Fórum de Cultura do Cariri.

§1°. O valor da diária é de**R$80,00 (oitenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de**R$80,00 (oitenta reais)**da Diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de agosto de 2024

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 2008010465657, SSPDS/CE
CPF N°: 064.298.223-62
ENDEREÇO: Sitio Taboleiro, Zona Rural, Altaneira – CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:677E751F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 096/2024 – SEPLAG.

EMENTA: DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES EM FACE DA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIOS PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, CONFORME DISPOSIÇÕES DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, NA FORMA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Edislânia Simião da Silva Rodrigues, Secretária Executiva da Secretaria de Planejamento e Gestão de Altaneira, no uso de suas atribuições legais constante da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 01/2024, de 27/06/2024, originária da Controladoria Geral do Município – CGM, ordenadores de despesa do Município de Altaneira.
CONSIDERANDO a necessidade de instituir Grupo de Estudos para planejar a atualização e inventário geral do patrimônio deste ente para fins de atendimento da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, em face da elaboração do Plano de Implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PICCP.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Estudos do Município de Altaneira, objetivando planejar a atualização e inventário geral do patrimônio deste ente para fins de atendimento das Portarias STN nº 634/2013, de 19 de novembro de 2013 e 548, de 24 de setembro de 2015, q qual prestará atendimento ao teor da legislação e recomendação da CGM.
Art. 2º. A referida comissão especial de acompanhamento será composta pelos seguintes colaboradores:
I – **Janes Oliveira Vieira**, CPF nº 013.610.473-80;

II – **Amanda Luíza Nunes Almeida,** CPF nº 043.016.743-14;

III – **Maria Micaellle da Silva Santos**, CPF nº 046.287.243-26.

Art. 3º. A Comissão de Estudos deve organizar o plano de ação, juntamente com o cronograma, a fins de regularizar e implementar as medidas que possibilitem:
I -Adaptação da contabilidade municipal das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP;
II -Adoção do Novo Plano de Contas Aplicável ao Setor Público - PIPCP;
III -adaptação e integração dos sistemas de informação com a contabilidade, possibilitando a geração de registros contábeis;
IV -Implementação de Cronograma de Ações, incluindo contratação ou formalização de parceria para levantamento patrimonial em atendimento do prescrito na legislação.

Art. 4º. A atuação no âmbito da comissão não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 10 de julho de 2024.

EDISLÂNIA SIMIÃO DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Administração e Finanças de Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:E08E74E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 097/2024/SAF

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **LEOCADIA RODRIGUES SOARES**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, **2 (duas) diárias** para a cidade de **FORTALEZA-CE**, nos dias **05 e 06 de setembro de 2024**, para participação do II Seminário Ceará um só – Avanços na tributação Municipal e Autonomia de Controle nos repasses constitucionais.
§1°. O valor da diária é de**R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$840,00 (oitocentos e quarenta reais)** das Diárias.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de setembro de 2024

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 95029158113, SSPDS/CE
CPF N°: 810.932.923-34
ENDEREÇO: Rua Manoel Romão de Lucena, Centro, Altaneira/CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:588E6A68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 098/2024/SAF

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a SenhoraGENIARA LUÍS DE SALES, ocupante do cargo deCONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,2 (duas) diárias para a cidade de FORTALEZA-CE, nos dias 05 e 06 de setembro de 2024, para participação do II Seminário Ceará um só – Avanços na tributação Municipal e Autonomia de Controle nos repasses constitucionais.
§1°. O valor da diária é deR$420,00 (quatrocentos e vinte reais)conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor autorizado a ordenar o pagamento do total de**R$840,00 (oitocentos e quarenta reais)** das Diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de setembro de 2024

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2007034012930, SSPDS/CE
CPF N°: 041.628.483-35
ENDEREÇO: Travessa Francisca Pio de Oliveira, 117, Altaneira/CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:FEB8C507

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 099/2024

SANDY THIEMY TABUTTI, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora**EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES,** ocupante do cargo de**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,2 (duas) diárias** para a cidade de **FORTALEZA-CE**, nos dias **05 e 06 de setembro de 2024**, para participação do II Seminário Ceará um só – Avanços na tributação Municipal e Autonomia de Controle nos repasses constitucionais.
§1°. O valor da diária é de**R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021
§2°. Fica o Gestor autorizado a ordenar o pagamento do **total deR$840,00 (oitocentos e quarenta reais)** das Diárias.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de setembro de 2024

SANDY THIEMY TABUTTI
Secretaria Municipal de Governo

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°:99099009993, SSPDS/CE
CPF N°:015.126.553-41
ENDEREÇO: Sitio Estevão, 200, Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:90F9ED32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 100/2024/SAF

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o SenhorVICENTE ERASMO LIMA ARAUJO, ocupante do cargo deGERENTE ARTICULADOR MUNICIPAL DO SELO UNICEF, 2 (duas) diárias para a cidade de FORTALEZA-CE, nos dias 05 e 06 de setembro de 2024, para participação do II Seminário Ceará um só – Avanços na tributação Municipal e Autonomia de Controle nos repasses constitucionais.
§1°. O valor da diária é de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021
§2°. Fica o Gestor autorizado a ordenar o pagamento do total de R$700,00 (setecentos reais) das Diárias.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de setembro de 2024

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 2002098041646, SSPDS/CE
CPF N°: 024.559.123-02
ENDEREÇO: Rua Leocadia Nogueira da Silva, S/N, Altaneira-CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:A50B0763

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 080/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **JESUALDO ALVES NETO,** ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, **03 (três) diárias** para a cidade de **JUAZEIRO DO NORTE – CE**, nos dias **16,17 e 18 de julho de 2024**, onde irá participar do curso de Supervisão das atividades de controle arboviroses, na faculdade Uninassau em Juazeiro do Norte.
§1°. O valor da diária é de**R$80,00 (oitenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$240,00 (duzentos e quarenta reais)** das Diárias.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de julho de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 99099034238 SSPDS/CE
CPF N°: 873.907.953-87
ENDEREÇO: Rua Deputado Furtado Leite, n°766, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:CE85C2B1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 081/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **EDUARDO PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **COORDENADOR DE ENDEMIAS**, **03 (três) diárias** para a cidade de **JUAZEIRO DO NORTE – CE**, nos dias **16,17 e 18 de julho de 2024**, onde irá participar do curso de Supervisão das atividades de controle arboviroses, na faculdade Uninassau em Juazeiro do Norte.
§1°. O valor da diária é de**R$80,00 (oitenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$240,00 (duzentos e quarenta reais)** das Diárias.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de julho de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 99099033665 SSPDS/CE
CPF N°: 920.944.493-00
ENDEREÇO: Rua José Rufino de Oliveira, n°210, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:DB5577A9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 082/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **ERISVALDO FERREIRA LIMA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE,** no dia **24 de julho de 2024**, a fim de buscar a paciente Maroni Rodrigues da Costa juntamente com o seu acompanhante na cidade de Fortaleza, para que realize consultas e exames médicos no Hospital Geral.
§1°. O valor da diária é de**R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 23 de julho de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2000034036220 SSPDS/CE
CPF N°: 020.002.313-65
ENDEREÇO: Rua Evandro Bitu, n°354, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:05147B3C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 083/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **CLAUDIO CIDRÃO DE CALDAS,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FOTALEZA-CE,** no dia **28 de julho de 2024**, a fim de transportar a paciente Antonia Jocerlandia de Lima Gonçalves até a cidade de Fortaleza – CE, para realizar um procedimento de tratamento de médio queimado.
§1°. O valor da diária é de**R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da diária.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de julho de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 98029011133 SSPDS/CE
CPF N°: 873.631.943-00
ENDEREÇO: Rua Manoel Romão de Lucena, n°296, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:ABD62210

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 084/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **OLGA ARRAIS MENDES NETA,** ocupante do cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE,** no dia **28 de julho de 2024**, a fim de transportar a paciente Antonia Jocerlandia de Lima Gonçalves até a cidade de Fortaleza – CE, para realizar um procedimento médico.
§1°. O valor da diária é de**R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021
§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de**R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de julho de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°:2003034033330
CPF N°:029.125.863-80
ENDEREÇO: Rua Chiquinho Pereira, 480, Assaré – CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:07162634

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 085/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **FRANCISCO PONCIANO DA SILVA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE,** no dia **30 de julho de 2024**, a fim de transportar o paciente Renzo Fernandes de Oliveira até o Hospital Albert Sabin, para realizar uma consulta médica.
§1°. O valor da diária é de**R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de julho de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 20073085434 SSPDS/CE
CPF N°: 151.316.058-30
ENDEREÇO: Rua Padre Agamenon Coelho, n°206, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:93E868C9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 086/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE,** no dia **04 de agosto de 2024**, a fim de transportar a paciente Cícera de Oliveira dos Santos, para um retorno no Hospital Geral de Fortaleza-HGF.
§1°. O valor da diária é de**R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021
§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de**R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**das Diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de agosto de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°:192383790SSPDS/CE
CPF N°:152.442.358-10
ENDEREÇO: Rua Leocadia Nogueira da Silva, n°393, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:BC2F6FEA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 087/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **VANESSA BERNARDO DA SILVA,** ocupante do cargo de **ASSESSOR DE GESTÃO**, **01 (uma) diária** para a cidade de **JUAZEIRO DO NORTE – CE**, no dia **06 de agosto de 2024**, a fim de participar do curso de cuidadoàspessoas em situação deviolência – Turma Cariri.
§1°. O valor da diária é de**R$80,00 (oitenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$80,00 (oitenta reais)**da Diária.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de agosto de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2008010462313SSPDS/CE
CPF N°: 603.307.053-42
ENDEREÇO: Rua Antônio Evandro Bitu, n°212, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:8559F0B0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 088/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **ANTONIA MERISLENE DE SOUSA TELES,** ocupante do cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **JUAZEIRO DO NORTE – CE**, no dia **06 de agosto de 2024**, a fim de participar do curso de cuidadoàspessoas em situação deviolência – Turma Cariri.
§1°. O valor da diária é de**R$130,00 (cento e trinta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$130,00 (cento e trinta reais)**da diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de agosto de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 20181412025 SSPDS/CE
CPF N°: 371.402.518-94
ENDEREÇO: Rua Manoel Romão de Lucena, n°1012, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:237519D6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 089/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **ESPEDITO CRISTOVÃO SEMIÃO,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **02 (duas) diárias** para a cidade de **FORTALEZA – CE**, nos dias **06 e 07 de agosto de 2024**, para transportar os pacientes João Batista Lopes de Sousa, Valdemir Neco da Silva e Antonia Jocerlandia de Lima Gonçalves, para realizarem consultas médicas.
§1°. O valor da diária é de**R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$700,00 (setecentos reais)** das Diárias.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de agosto de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 092804459 SSPDS/CE
CPF N°: 014.338.887-85
ENDEREÇO: Rua Padre Agamenon Coelho, n°781, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:660E6E5C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 090/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **OLGA ARRAIS MENDES NETA,** ocupante do cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, **02 (duas) diárias** para a cidade de **FORTALEZA – CE,** nos dias **06 e 07 de agosto de 2024**, a fim de acompanhar a paciente Antonia Jorcelandia de Lima Gonçalves que se encontra em quadro de queimadura extensa pelo corpo, até a cidade de Fortaleza – CE, para realizar tratamento médico.
§1°. O valor da diária é de**R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021
§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de**R$700,00 (setecentos reais)** das Diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de agosto de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°:2003034033330
CPF N°:029.125.863-80
ENDEREÇO: Rua Chiquinho Pereira, 480, Assaré – CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:6CF0F6C7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 091/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **FRANCISCO PONCIANO DA SILVA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE,** no dia **05 de agosto de 2024**, a fim de transportar a paciente Alice Gonçalves Oliveira, para realizar consultas médicas.
§1°. O valor da diária é de**R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de agosto de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 20073085434 SSPDS/CE
CPF N°: 151.316.058-30
ENDEREÇO: Rua Padre Agamenon Coelho, n°206, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:B7EAC1AD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 092/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **DAMIÃO ALAN DE SOUSA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **08 de agosto de 2024**, a fim de transportar a paciente Cícera de Oliveira dos Santos, até o Hospital Geral de Fortaleza para realizar consulta médica.
§1°. O valor da diária é de**R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de agosto de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2002034083674 SSPDS/CE
CPF N°: 041.145.863-93
ENDEREÇO: Rua Padre Agamenon Coelho, n°154, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:6D710819

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 093/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **CLAUDIO CIDRÃO DE CALDAS,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **02 (duas) diárias** para a cidade de **FOTALEZA-CE,** nos dias **12 e 13 de agosto de 2024**, a fim de transportar os pacientes Terezinha Rodrigues do Vale e Antonio Edson Tavares, para realizarem consultas médicas na cidade de Fortaleza – CE.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$700,00 (setecentos reais)** das diárias.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de agosto.. de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 98029011133 SSPDS/CE
CPF N°: 873.631.943-00
ENDEREÇO: Rua Manoel Romão de Lucena, n°296, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:5C7EA2A2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 094/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **ERISVALDO FERREIRA LIMA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **02 (duas) diárias** para a cidade de **FORTALEZA – CE,** nos dias **20 e 21 de agosto de 2024**, a fim de transportar os pacientes Ana Yris Rodrigues Ferreira e Francisco Alisson Batista de Lima juntamente com as suas acompanhantes, até a cidade de Fortaleza, para que realizem consultas e exames médicos.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$700,00 (setecentos reais)** das Diárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de agosto de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2000034036220 SSPDS/CE
CPF N°: 020.002.313-65
ENDEREÇO: Rua Evandro Bitu, n°354, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:5A145574

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 095/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **FRANCISCO PONCIANO DA SILVA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE,** no dia **21 de agosto de 2024**, a fim de transportar a paciente Rhillary Roque Marques, junto com a sua genitora Antonia Micaely Roque Marques, para um retorno do projeto APLV em Fortaleza – CE.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 21 de agosto de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 20073085434 SSPDS/CE
CPF N°: 151.316.058-30
ENDEREÇO: Rua Padre Agamenon Coelho, n°206, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:BEB33BC6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 096/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **GERISVAN FERREIRA LIMA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE,** no dia **26 de agosto de 2024**, a fim de ir buscar os pacientes Francisco Cismar Nunes Santiago e Nycolas Lourenço Sousa, para realizarem atendimentos médicos.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de agosto de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 24806058-2 SSPDS/CE
CPF N°: 143.700.988-31
ENDEREÇO: Rua José Pio de Oliveira, n°685, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:408012E7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 097/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **ESPEDITO CRISTOVÃO SEMIÃO,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **03 de setembro de 2024**, para transportar os pacientes Iolanda Cosmo Lourenço e Valdemir Neco da Silva, para realizarem consultas médicas.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de setembro de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 092804459 SSPDS/CE
CPF N°: 014.338.887-85
ENDEREÇO: Rua Padre Agamenon Coelho, n°781, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:0923D3DD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 098/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE,** no dia **03 de setembro de 2024**, a fim de transportar os paciente Cícera de Oliveira dos Santos e João Batista Lopes de Sousa, para realizarem consultas médicas.
§1°. O valor da diária é d e**R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021
§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** das Diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de setembro de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°:192383790SSPDS/CE
CPF N°:152.442.358-10
ENDEREÇO: Rua Leocadia Nogueira da Silva, n°393, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:F699DF3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 064/2024/SME

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **KLEUTON CARDOSO PEREIRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **02 (duas) diárias** para a cidade de **FORTALEZA – CE**, nos dias **25 e 26 de julho de 2024**, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Educação conduzindo os servidores do Município de Altaneira que irão participar do Encontro para Gestores e Conselheiros do Transporte Escolar do Polo Fortaleza do Cecate Nordeste: Centro Colaborador De Apoio Ao Transporte Escolar Da Região Do Nordeste, que será realizado no auditório Castello Branco do Instituto Federal do Ceará.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2021
§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$700,00 (setecentos reais)** das Diárias.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de julho de 2024

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°:2005029075841, SSPDS/CE
CPF N°:874.014.103-97

ENDEREÇO: JOSÉ PIO DE OLIVEIRA, 540, CENTRO - ALTANEIRA/CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:BD2B5753

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 065/2024/SME

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o senhor **ANTONIO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR, 2 (duas) diárias** para a cidade de **FORTALEZA-CE**, **25 e 26 de julho de 2024**, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Educação, na participar do Encontro para Gestores e Conselheiros do Transporte Escolar do Polo Fortaleza do Cecate Nordeste: Centro Colaborador De Apoio Ao Transporte Escolar Da Região Do Nordeste, que será realizado no auditório Castello Branco do Instituto Federal do Ceará.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.
§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$700,00 (setecentos reais)** das Diárias.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de julho de 2024

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 2007089396-3**,** SSPDS/CE
CPF N°: 052.668.173-05
ENDEREÇO: Rua Jose Pio de Oliveira, 289, Centro, Altaneira - CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:C56051D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 066/2024/SME

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **MARIA LIZIER FERREIRA CALDAS**, ocupante do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICO, 1 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA-CE**, no dia **09 de agosto de 2024**, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Educação para participar do evento de lançamento da disciplina eletiva "Cidadania e Controle Social das Contas Públicas", dirigidas a alunos do 6º a 9º ano do Ensino Fundamental, que será realizado no Plenário do Edifício 5 de Outubro – Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2021
§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de agosto de 2024

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 2006029006856**,** SSPDS/CE
CPF N°: 400.290.773-20
ENDEREÇO: Rua Jose Rufino de Oliveira, 766 – Altaneira – CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:0470C4A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 067/2024/SME

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **KLEUTON CARDOSO PEREIRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **, 1 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA-CE**, no dia **09 de agosto de 2024**, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Educação conduzindo os servidores do Município de Altaneira que irão participar do evento de lançamento da disciplina eletiva "Cidadania e Controle Social das Contas Públicas", dirigidas a alunos do 6º a 9º ano do Ensino Fundamental, que será realizado no Plenário do Edifício 5 de Outubro – Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2021
§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de agosto de 2024

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°:2005029075841, SSPDS/CE
CPF N°:874.014.103-97
ENDEREÇO: JOSÉ PIO DE OLIVEIRA, 540, CENTRO - ALTANEIRA/CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:A407C899

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 068/2024/SME

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **CICERA PEREIRA FERNANDES SILVA**, ocupante do cargo de **FORMADORA EDUCACIONAL, 1 (uma) diária** para a cidade de **CRATO - CE**, no dia **23 de agosto de 2024**, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Educação para participar das formações PAIC Integral, Renalfa e Mais Infância que serão realizadas no CEJA.

§1°. O valor da diária é de **R$80,00 (oitenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2021
§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total **R$80,00 (oitenta reais)** da Diária.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de agosto de 2024

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 99099035960**,** SSPDS/CE
CPF N°: 873.600.473-15
ENDEREÇO: Rua Manoel Romão de Lucena, 534, Centro – Altaneira – CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:D0F91720

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 069/2024/SME

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o senhor **JOSÉ VALDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR, 1 (uma) diária** para a cidade de **CRATO - CE**, no dia **23 de agosto de 2024**, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Educação para participar das formações PAIC Integral, Renalfa e Mais Infância que serão realizadas no CEJA.
§1°. O valor da diária é de **R$80,00 (oitenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2021
§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total **R$80,00 (oitenta reais)** da Diária.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de agosto de 2024

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 95029184220**,** SSPDS/CE
CPF N°: 769.967.513-49
ENDEREÇO: Sítio Taboleiro, SN, Altaneira – CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:595DE3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 070/2024/SME

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **SYNTIA TAINAN DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, 1 (uma) diária** para a cidade de **CRATO - CE**, no dia **23 de agosto de 2024**, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Educação para participar das formações PAIC Integral, Renalfa e Mais Infância que serão realizadas no CEJA.
§1°. O valor da diária é de **R$80,00 (oitenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2021
§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total **R$80,00 (oitenta reais)** da Diária.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de agosto de 2024

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 2007370141-0**,** SSPDS/CE
CPF N°: 058.240.673-09
ENDEREÇO: Rua José Pio de Oliveira, 905, Centro – Altaneira – CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:9A310694

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 071/2024/SME

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o senhor **ADEGILDO DOMINGOS SANTANA**, ocupante do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, 1 (uma) diária** para a cidade de **CRATO - CE**, no dia **23 de agosto de 2024**, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Educação para participar das formações PAIC Integral, Renalfa e Mais Infância que serão realizadas no CEJA.
§1°. O valor da diária é de **R$80,00 (oitenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2021
§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total **R$80,00 (oitenta reais)** da Diária.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de agosto de 2024

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 98029043540**,** SSPDS/CE
CPF N°: 914.117.343-00
ENDEREÇO: Rua João Gonçalves, 290, Santa Tereza, Altaneira – CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:EBB93855

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-SECULT

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, FAZ

PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-SECULT A SEGUIR:

OBJETO**: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO JARDIM I, SN, ALTO SANTO, CEARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DOS EQUIPAMENTO E GARAGEM DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.**

FAVORECIDA: MOISES OLIVEIRA NETO – CPF Nº 845.720.351-72 E RG Nº 793.366 SESP/DF**.**

VALOR MENSAL/GLOBAL: 600,00 (SEISCENTOS REAIS) / R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS), PARA O PERIODO DE 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO V DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EMITIDA PELA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E **RATIFICADA** PELAA ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024.

SOCORRO ALVES LIMA –
Agente de Contratação II da Prefeitura Munucipal de Alto Santo.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:785BB9FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024-PE/SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2024-PE/SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS Á COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** Assinatura da Ata: 04/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa **ADJUDICADA E HOMOLOGADA**: **1) BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 10.394.436/0001-66,** vencedora dos **LOTES I, II, III e IV** com o valor global de **R$ 3.256.105,89 (Três milhões duzentos e cinquenta e seis mil, cento e cinco reais e oitenta e nove centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações.

Aratuba/CE, 04 de setembro de 2024.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:868853F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162.2024

PORTARIA 162/2024 Aratuba, 05 de setembro de 2024.

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Le nº 639/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora contratada **FRANCISCA RENATA CARDOSO DE SOUZA**, Matrícula nº 167157-0 ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE pelo período de **05/09/2024 à 03/03/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CB17F284

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 2024.09.02.01

CONTRATO Nº.....: 2024.09.02.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2024.08.28.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA.....: RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA - CNPJ sob o nº 31.019.673/0001-17

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA 07 DE SETEMBRO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.350.05 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2024. 0803.12.361.0221.2.073 - FUNDEB 30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA – **FORTE DE RECURSO:** 1.550.0000.00 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

DATA DA ASSINATURA.....: 02 DE SETEMBRO DE 2024

VIGÊNCIA.....: 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:AA6EF918

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2024.03.18.4**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.012.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
JOAQUIM DIAS RODRIGUES- ME	R$ 12.000,00 (doze mil reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOAQUIM DIAS RODRIGUES.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz-CE, 18 de março de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:B5334761

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2024.03.18.1**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0333.2.022.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETOR DE RESÍDUOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
JOSE ERASMO DE SOUSA LIMA- ME	R$ 9.000,00 (nove mil reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE ERASMO DE SOUSA LIMA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz-CE, 18 de março de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:1DF843AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2024.03.18.3**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0333.2.022.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETOR DE RESÍDUOS E PODA DE ARVORES, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
TAMIRES APARECIDA BORGES FONSECA-ME	R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

ASSINA PELA CONTRATADA: TAMIRES APARECIDA BORGES FONSECA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz-CE, 18 de março de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:19A27673

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Fundo de Saúde do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2024.03.18.9**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.011.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
JOSE EDSON LIMA MAGALHÃES- ME	R$ 10.000,00 (dez mil reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE EDSON LIMA MAGALHÃES.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz-CE, 18 de março de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:E8ACF4EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2024.03.18.10**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0037.2.006.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
JOSE EDSON LIMA MAGALHÃES- ME	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE EDSON LIMA MAGALHÃES.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz-CE, 18 de março de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:FD53BFCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2024.03.18.11**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.012.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
JOSE EDSON LIMA MAGALHÃES- ME	R$ 10.000,00 (dez mil reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE EDSON LIMA MAGALHÃES.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz-CE, 18 de março de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:63262ACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2024.03.18.12**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0333.2.022.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
FRANCISCO CARLILSON DO NASCIMENTO CAVALCANTE- ME	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO CARLILSON DO NASCIMENTO CAVALCANTE.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz-CE, 18 de março de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:689EE5B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Fundo de Saúde do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2024.03.18.13**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.011.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
FRANCISCO CARLILSON DO NASCIMENTO CAVALCANTE- ME	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO CARLILSON DO NASCIMENTO CAVALCANTE.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz-CE, 18 de março de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:FFE88B96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2024.03.18.15**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0037.2.006.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
FRANCISCO CARLILSON DO NASCIMENTO CAVALCANTE- ME	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO CARLILSON DO NASCIMENTO CAVALCANTE.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz-CE, 18 de março de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:2CD6599C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Fundo de Assistência Social do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2024.03.18.16**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0137.2.020.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
FRANCISCO CARLILSON DO NASCIMENTO CAVALCANTE- ME	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO CARLILSON DO NASCIMENTO CAVALCANTE.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz-CE, 18 de março de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:6C469C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

-
A Secretaria de Educação do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2024.03.18.8**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0037.2.006.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
FRANCISCO CLAUDIVAN DE OLIVEIRA-ME	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO CLAUDIVAN DE OLIVEIRA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz-CE, 18 de março de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:1B26857E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2024.03.18.5**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0333.2.022.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
THIAGO LEITE DIAS- ME	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO LEITE DIAS.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz-CE, 18 de março de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:0067D8BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Fundo de Saúde do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2024.03.18.6**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.011.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
THIAGO LEITE DIAS- ME	R$ 9.000,00 (cinco mil reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO LEITE DIAS.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz-CE, 18 de março de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:50CBEA25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2024.03.18.7**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0037.2.006.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
THIAGO LEITE DIAS- ME	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO LEITE DIAS.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz-CE, 18 de março de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:0522E243

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2024.03.18.23**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0333.2.022.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
ANTONIO TARCIZIO PEREIRA DA SILVA	R$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO TARCIZIO PEREIRA DA SILVA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz-CE, 18 de março de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:55BADB45

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2024.03.18.22**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0333.2.022.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETOR DE RESÍDUOS E PODA DE ARVORES, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
JOSE EDNALDO ISIDORIO ALVES- ME	R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE EDNALDO ISIDORIO ALVES.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz-CE, 18 de março de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:FA6F26ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2024.03.18.18**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0037.2.006.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
MARLON MATHEUS PEREIRA NOGUEIRA SANTOS- ME	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

ASSINA PELA CONTRATADA: MARLON MATHEUS PEREIRA NOGUEIRA SANTOS.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz-CE, 18 de março de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:1A7EA516

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2024.03.18.17**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0333.2.022.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETOR DE RESÍDUOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
JOSE JERONIMO NOGUEIRA DOS SANTOS-ME	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE JERONIMO NOGUEIRA DOS SANTOS.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz-CE, 18 de março de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:4191156F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2024.03.18.2**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0333.2.022.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETOR DE RESÍDUOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
EDMILSON LOPES DA SILVA- ME	R$ 9.000,00 (nove mil reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

ASSINA PELA CONTRATADA: EDMILSON LOPES DA SILVA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz-CE, 18 de março de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:57B0747B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2024.03.18.14**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.012.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
FRANCISCO CARLILSON DO NASCIMENTO CAVALCANTE- ME	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO CARLILSON DO NASCIMENTO CAVALCANTE.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz-CE, 18 de março de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:4243C723

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Arneiroz, torna público o extrato do contrato **n° 2024.03.18.20**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.012.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTEIRO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
VANDERLANE ABRANTE DE LIMA- ME	R$ 10.000,00 (dez mil reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA: a partir da data de assinatura, até **31 de dezembro de 2024**

ASSINA PELA CONTRATADA: VANDERLANE ABRANTE DE LIMA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz-CE, 18 de março de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:C7D30E48

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2024.03.18.21**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0333.2.022.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTEIRO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
VANDERLANE ABRANTE DE LIMA- ME	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA: a partir da data de assinatura, **até 31 de dezembro de 2024.**

ASSINA PELA CONTRATADA: VANDERLANE ABRANTE DE LIMA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz-CE, 18 de março de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:D48078FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do contrato **n° 2024.03.18.19**, Resultante do Chamamento Público Nº 01/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0037.2.006.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTEIRO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
VANDERLANE ABRANTE DE LIMA- ME	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA: a partir da data de assinatura, até **31 de dezembro de 2024**

ASSINA PELA CONTRATADA: VANDERLANE ABRANTE DE LIMA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz-CE, 18 de março de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:1975A05A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
ERRATA DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro Centro, Cidade Arneiroz/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.748.297/0001-54.

Correção do Anexo IV – Minuta do Contrato do Edital de Dispensa de Licitação nº 2024.08.23.01, data de publicação 28/08/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE INÍCIO E DA FORMA DE FORNECIMENTO

Onde se lê:
4.1. Os serviços serão iniciados em até **05 (cinco)** dias úteis a contar da data da assinatura deste contrato, e cobrado, pro-rata, a partir desta data.

Leia-se:
4.1. Os serviços serão iniciados em até **30 (trinta)** dias úteis a contar da data da assinatura deste contrato, e cobrado, pro-rata, a partir desta data.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE

Onde se lê:
6.1. Os parâmetros de qualidade do presente contrato, são os elencados no art. 40, da Resolução ANATEL nº 614, de 28 de maio de 2013.

Inclui-se:
6.2. O Nível de Serviço Acordado, conhecido pelo seu análogo inglês "Service Level Agreement - SLA", estabelecido entre a CONTRATADA e seus provedores de serviços de telecomunicação e de manutenção de ativos de telecomunicação que dão suporte aos serviços objeto do presente contrato, será estendido à CONTRATANTE, sem implicar qualquer ônus de cunho pecuniário ou indenizatório para a CONTRATADA.
6.2.1. Os anexos contendo o Nível de Serviço acordado entre a CONTRATADA e seus provedores estarão disponibilizados no site da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

NO ITEM 8.1. São obrigações da CONTRATANTE:

Inclui-se:
8.1.11. Não utilizar a Internet para quaisquer ilícitos ou contrários aos interesses do Governo do Estado do Ceará;
8.1.12. Utilizar adequadamente o Serviço, os equipamentos e as redes de telecomunicações envolvidas na prestação do objeto, eximindo a CONTRATADA de qualquer responsabilidade em caso de reclamações e/ou demandas propostas por terceiros (particulares, Ministério Público, Procon, ANATEL, etc);
8.1.13. Arcar com os custos de eventual mudança de endereço solicitada à CONTRATADA;

NO ITEM 8.2. São Obrigações da CONTRATADA:

Inclui-se:
8.2.5. Prestar os Serviços conforme especificado no Contrato, responsabilizando-se integralmente pela exploração e execução do Serviço perante a CONTRATANTE;

8.2.6. Fornecer à CONTRATANTE login de acesso ao portal, onde serão disponibilizados os relatórios de utilização dos serviços contratados.
8.2.7. Quando aplicável, tornar disponíveis os equipamentos de sua propriedade necessários à prestação dos serviços contratados;
8.2.8. Manter os serviços de Firewall e prevenção de intrusão em funcionamento, de forma a elevar o nível de segurança no acesso à Internet;
8.2.9. Monitorar os ativos de rede e providenciar o restabelecimento dos serviços em caso de interrupções;
8.2.10. Cumprir com os parâmetros de qualidade do Serviços relacionados na Cláusula Sexta deste instrumento, conforme regulamentação;
8.2.11. Tornar disponíveis à CONTRATANTE informações sobre características e especificações técnicas dos equipamentos, necessárias à conexão destes à sua rede, sendo-lhe vedada a recusa a conectar equipamentos sem justificativa técnica comprovada.

AINDA NA CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Inclui-se:
8.3. São Direitos da CONTRATANTE:
8.3.1. Tratamento não discriminatório quanto às condições de acesso e fruição do Serviço;
8.3.2. Informação adequada sobre condições de prestação do serviço, em suas várias aplicações, facilidades contratadas e seus respectivos preços previstos na Proposta da CONTRATADA;
8.3.3. Conhecimento prévio de toda e qualquer alteração nas condições de prestação do serviço que lhe atinja direta e indiretamente;
8.3.4. Cancelamento ou interrupção do serviço prestado, a qualquer tempo e sem ônus adicional ao estabelecido neste Contrato;
8.3.5. Não suspensão do serviço sem sua solicitação, ressalvadas as hipóteses estabelecidas na Cláusula Sétima e na Cláusula Décima Terceira;
8.3.6. Prévio conhecimento das condições de suspensão do serviço;
8.3.7. A resposta eficiente e pronta às suas reclamações;
8.3.8. O recebimento do documento de cobrança com discriminação dos valores cobrados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

Onde se lê:
"10.1. No caso de variação positiva do **IGP-DI** ou outro índice que venha a substituí-lo, os valores contratados poderão ser reajustados depois de decorridos 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato."

Leia-se:
"10.1. No caso de variação positiva do **IPCA** ou outro índice que venha a substituí-lo, os valores contratados poderão ser reajustados depois de decorridos 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato."

Inclui-se:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. Das Condições Especiais da Prestação dos Serviços:
13.1.2. A CONTRATADA se reserva ao direito de interromper a prestação do serviço caso as condições previstas neste contrato, bem como quaisquer outras cabíveis, sejam descumpridas.
13.2. Das Condições de Uso:
13.2.1. O ingresso na rede está condicionado à existência de infraestrutura disponível (fibra óptica, DGO, rádios, etc), local para acomodação dos equipamentos da CONTRATADA, condicionamento de ar com temperatura média em 22°C, 2 (dois) pontos elétricos de 110V alimentados por nobreak com garantia de autonomia de 1 (uma) hora para a switch da rede, aterramento e segurança física. Estas condições são verificadas por vistoria executada por técnicos da CONTRATADA, e devem ser mantidas durante toda vigência contratual;
13.2.2. A switch deverá ser de uso exclusivo para a rede, sendo esta gerenciada pela CONTRATADA, não podendo ser utilizada para outros fins;
13.2.3. O gerenciamento do acesso à internet será feito pela CONTRATADA conforme os interesses do Governo do Estado, podendo ser feito controle de banda e proibição de sites e/ou serviços.

COM A INCLUSÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Onde se lê:
CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** – DA CONFIDENCIALIDADE

Leia-se:
CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** – DA CONFIDENCIALIDADE E RESPECTIVA NUMERAÇÃO DOS ITENS.

Inclui-se:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
15.1. A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução deste contrato.
e) "prática obstrutiva":
(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;
(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
15.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
15.3. Considerando os propósitos dos itens acima, a CONTRATADA deverá concordar e autorizar que, na hipótese deste contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução deste contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução deste contrato.
15.4. A CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas em Lei se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física CONTRATADA em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução deste contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

Inclui-se:
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – OBRIGAÇÕES GERAIS DE ATUAÇÃO CONFORME A LGPD
16.1. A partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou aceitação expressa, a empresa passa a ser obrigada a cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do contrato firmado.
16.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso, e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD, vedado seu compartilhamento com terceiros, ressalvados contratos específicos para tratamento de dados firmados de acordo com os ditames dessa Lei.

COM A INCLUSÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO E CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – OBRIGAÇÕES GERAIS DE ATUAÇÃO CONFORME A LGPD

Onde se lê:
CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** – DAS CONDIÇÕES GERAIS, CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** – DA PUBLICAÇÃO E CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

Leia-se:
CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA** – DAS CONDIÇÕES GERAIS, CLÁUSULA **DÉCIMA OITAVA** – DA PUBLICAÇÃO E CLÁUSULA **DÉCIMA NONA –** DO FORO
E RESPECTIVA NUMERAÇÃO DOS ITENS.

O prazo de recebimento de proposta estende-se até o de 11 de setembro de 2024.
Essa retificação não altera as demais informações e condições estabelecidas no processo de dispensa de licitação. Pedimos desculpas pelo transtorno e reiteramos nosso compromisso com a transparência e correção nas informações.

Arneiroz/CE, 05 de setembro de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:727DEE30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.05.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.05.1.A**Prefeitura Municipal de Assaré**torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:**Contratação para fornecimento de óleos, filtros e lubrificantes, para atender as necessidades da frota veicular das Diversas Secretarias do Município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 09 de setembro de 2024 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**23 de setembro de 2024 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**23 de setembro de 2024 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços
eletrônicos:https://pncp.gov.br;www.comprasassare.com.brehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 05 de setembro de 2024 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:EEF6F037

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 2024.09.04.01

Contrato Nº. 2024.09.04.01- ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **2024.08.28.01** - Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – Contratada **PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ N°21.768.228/0001-04** OBJETO: a para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025 DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA-99.031.0001.2.123 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO. Classificação econômica nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: ATÉ 31 de Setembro de 2024. FRANCISCO ROMARIO DE LIMA. Presidente. Data da assinatura:04 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:C4B0B834

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de BANABUIÚ/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, faz publicar o extrato resumido do processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025 DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE .**Favorecida: apresentada **PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ N°21.768.228/0001-04.**Valor de **R$25.500,00 (VINTE CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)** Fundamento Legal: Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de dispensa de licitação emitida pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO e ratificada pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Sr. FRANCISCO ROMARIO DE LIMA.

Banabuiú/CE, 03 de setembro de 2024

GUSTAVO ANDERSON OLIVEIRA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:83F3D15A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 05.06.002/2024 De 05 de junho de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Carlos Augusto Florêncio Castro	Gerente de Manutenção de Prédios Escolares	014.149.373-93

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 05 de junho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 05 de junho de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C44DD51F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 08.07.006/2024 De 08 de julho de 2024.

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:
Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Publico efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;
Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;
Considerando que na forma do artigo 21 da LC nº 002/2022 a exoneração se dá "a requerimento do servidor";
Considerando o requerimento do servidor, formulado junto à Secretaria Municipal de Educação e o Parecer Jurídico nº 61/2024;
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Marcia Coelho Luna Cruz	Professor II	780.995.013-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 08 de julho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 08 de julho de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:CA1A4B76

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.07.018/2024 De 03 de julho de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Valeria Pereira	Coordenador Pedagógico- CEI Martinho Tavares Teles	609.952.153-40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de julho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 03 de julho de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:23004FD8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 26.06.002/2024 De 26 de junho de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Marijane Maria do Nascimento Rosa	Secretário Escolar- E.E.F Manoel Saraiva	538.180.163-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 26 de junho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 26 de junho de 2026.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:BD99E988

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 20.06.002/2024 De 20 de junho de 2024.

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:
Considerando os efeitos do disposto no artigo 20, III da Lei Complementar nº 002/2022 que trata da aposentadoria dos servidores;
Considerando a concessão da Aposentadoria por Incapacidade Permanente da servidora e o parecer da Procuradoria Geral do Município nº 074/2024;
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

NOME	CARGO	CPF
Cícera da Silva	Agente Administrativo	308.309.153-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 20 de junho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 20 de junho de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:939F677C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 06.05.032/2024 De 06 de maio de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
Considerando o requerimento da servidora;
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

NOME	CARGO	CPF
Damiana Bernardo dos Santos	Coordenador Pedagógico- EMEIF Olegário Antônio de Jesus	843.733.183-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 06 de maio de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 06 maio de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C67E8798

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 26.04.002/2024 De 26 de abril de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
José Luiz de Atos Neto	Gerente de Programas, Selo UNICEF, Projetos e Olimpíadas	106.561.264-85

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 26 de abril de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada No Átrio Municipal Em 26 De Abril De 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:EF49472E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 19.04.001/2024 De 19 de abril de 2024

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Regina Maria da Silva	Diretor Escolar- EMEIF Dionísio Ross Coelho Uchoa	308.003.663-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 19 de abril de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 19 de abril de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C3399F3D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 16.05.004/2024 De 16 de maio de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
Considerando o requerimento da servidora;
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Carine Macedo de Souza	Diretor Escolar- EMEIF Luiz Filgueira Sampaio	926.381.983-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de maio de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 16 de maio de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A31AF21E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.05.002/2024 De 03 de maio de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Gorette da Silva	Coordenador Pedagógico- EEF Senador Martiniano de Alencar	046.331.303-82

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de maio de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 03 de maio de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:1FFE8CE6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 16.04.007/2024 De 16 de abril de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Luzenir Bernardo dos Santos de Jesus	Coordenador Pedagógico- E.E.F Maria Alacoque Bezerra de Figueiredo	005.214.333-39

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de abril de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 16 de abril de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:2ACFC093

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 24.04.001/2024 De 24 de abril de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Elionardo de Lima Oliveira	Diretor Escolar- EMEIF Dionísio Ross Coelho Uchoa	208.784.003-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 24 de abril de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 24 de abril de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D99816F8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 15.04.017/2024 De 15 de abril de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Danielly Batista Teixeira Filgueira	Diretor Escolar- CEI Maria das Graças Furtado Correia	445.156.853-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 15 de abril de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 15 de abril de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:9685F580

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 02.05.002/2024 De 02 de maio de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
Considerando o requerimento da servidora;
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Gorette da Silva	Coordenador de Projetos e Eventos Educacionais	046.331.303-82

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de maio de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 02 de maio de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:587818A5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 17.05.003/2024 De 17 de maio de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023-SME, e em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 7º do Decreto nº 51 de 02 de setembro de 2022.
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Daniela Luciano de Araújo	Diretor Escolar- E.E.F Maria Valquíria Teles Moreira	002.945.573-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 17 de maio de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 17 de maio de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A303C482

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 16.04.005/2024 De 16 de abril de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Adriana Alves Vieira	Coordenador Pedagógico-E.E.F São Sebastião	018.207.183-95

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de abril de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 16 de abril de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:25DB50D2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 28.06.001/2024 De 28 de junho de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Inaldo Carlos da Silva	Assistente de Manutenção Mecânica	761.660.823-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 28 de junho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 28 de junho de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8F498CF3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 06.05.048/2024 De 06 de maio de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
Considerando o requerimento da servidora;
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Ana Maria Sousa de Alencar Cruz	Diretor Escolar- ETI Édson Olegário de Santana	289.556.683-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 06 de maio de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 06 de maio de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8D2516F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 15.07.001/2024 De 15 de julho de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Claudia Xavier do Nascimento	Coordenador Pedagógico- ETI Edson Olegário de Santana	976.284.093-34

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 15 de julho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 15 de julho de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5101AA72

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 07.05.053/2024 De 07 de maio de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023-SME, e em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 7º do Decreto nº 51 de 02 de setembro de 2022.
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Juliana da Costa	Coordenador Pedagógico- EMEIF Marechal Rondon	078.566.623-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 07 de maio de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 07 de maio de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:88679D70

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 16.05.005/2024 De 16 de maio de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
Considerando o requerimento da servidora;
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Daniela Luciano de Araújo	Diretor Escolar- E.E.F Maria Valquíria Teles Moreira	002.945.573-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de maio de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no átrio Municipal em 16 de Maio de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:FDBEE24F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 16.05.007/2024 De 16 de maio de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
Considerando o requerimento da servidora;
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Francisca Rosimar Alves Santana	Coordenador Pedagógico- EMEIF Bom Jesus	683.862.903-82

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de maio de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 16 de maio de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C74E3349

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 17.07.001/2024 De 17 de julho de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Cícero Moises Veloso dos Santos	Gerente da Educação Integral	021.452.663-13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 17 de julho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 17 de julho de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E99B1D81

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 17.07.001/2024 De 17 de julho de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Cícero Moises Veloso dos Santos	Gerente da Educação Integral	021.452.663-13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 17 de julho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 17 de julho de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:FE22C124

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 05.07.005/2024 De 05 de julho de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
Considerando o requerimento da servidora;
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Elizangela Matias de Lima	Gerente de Formação de Professores	619.463.033-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 05 de julho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 05 de julho de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:693B9B36

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 15.04.018/2024 De 15 de abril de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Luzenir Bernardo dos Santos de Jesus	Coordenador Pedagógico- E.E.F Maria Alacoque Bezerra de Figueiredo	005.214.333-39

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 15 de abril de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal
Portaria publicada no átrio municipal em 15 de abril de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:6BDCD034

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 26.04.001/2024 De 26 de abril de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
Considerando o requerimento da servidora;
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Benigna Vieira do Carmo	Coordenador Pedagógico- EMEIF Dionísio Ross Coelho Uchoa	822.218.803-82

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 26 de abril de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 26 de abril de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:0FBD8C6A

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.14.1

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.08.14.1. **Objeto:** Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, regularmente em atividade, conforme legislação específica, para Prestação de Serviços de: (a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, conforme Termo de Referência, em caráter de exclusividade; (b) concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea "a" acima, sem exclusividade. (c) Centralização da arrecadação, respeitados os dispositivos legais; (d) Pagamento de Fornecedores, em caráter preferencial; (e) Gestão da Chave PIX, em caráter de Exclusividade, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a instituição financeira/empresa BANCO BRADESCO S/A inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12 classificado no Lote único - Gestão da folha de pagamento, no valor global de R$ 2.842.740,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta reais), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Moisés Sampaio Feitosa da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo.

Data da Adjudicação e Homologação: 05 de setembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:62ECF278

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 22.07.002/2024 De 22 de julho de 2024

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
Considerando o requerimento do servidor;
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Alef de Luna Brito Matos	Assessor Técnico Especial	028.333.503-33

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 22 de julho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada No Átrio Municipal Em 22 De Julho De 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C1F1380D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 08.05.001 /2024 De 08 de maio de 2024

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Emily da Silva Dantas	Coordenador de Unidade Básica de Saúde – UBS	058.996.853-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 08 de maio de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 08 de maio de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:790D4A39

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 16.07.004/2024 De 16 de julho de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Thiago José Macedo Santana	Assessor de Administração	062.279.163-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de julho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 16 de julho de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:EFC7E0E3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.07.012/2024 De 01 de julho de 2024

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Gabriela Ferreira	Assessor Técnico em Saúde	044.102.913-27

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de julho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Átrio Municipal em 01 de Julho de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8974DA85

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.07.012/2024 De 01 de julho de 2024

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Gabriela Ferreira	Assessor Técnico em Saúde	044.102.913-27

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de julho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada No Átrio Municipal Em 01 De Julho De 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:EA53711F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 02.08.003/2024 De 02 de agosto de 2024

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Pedro Augusto Moraes Sampaio	Assessor Técnico em Saúde	067.716.553-69

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de agosto de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 02 de agosto de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:1071A595

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 16.08.005/2024 De 16 de agosto de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Caysa Cardoso Souza	Coordenador da CREMU	055.745.243-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de agosto de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B513BB51

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**LUCIVANIA SILVA DE SOUZA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**OVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO TEREZAS, DISTRITO DE ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Italo Rodrigues Saraiva Cordeiro
Código Identificador:3198728E

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**VALDENICE DEUSA DA SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**OVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO CORRENTINHO, DISTRITO DE ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Italo Rodrigues Saraiva Cordeiro
Código Identificador:28261488

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.08.008/2024 De 01 de agosto de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

NOME	CARGO	CPF
Vitor Batista Filgueira	Assessor de Apoio Operacional	838.304.053-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de agosto de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:780B4F44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
PORTARIA Nº. 1039 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO – CEARÁ.

O Prefeito do Município de Barro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 125.

CONSIDERANDO o pedido de Thalles Wiatovit Santos Oliveira, solicitando a prorrogação do prazo de entrega de documentos, posse e investidura do cargo de agente administrativo, do qual foi convocado através da Portaria nº. 998/2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, § 1º da Lei Municipal nº. 010/2024.

CONSIDERANDO que a própria portaria de nomeação possibilita ao nomeado o requerimento de prorrogação uma única vez, por igual período (30 dias), como prevê a lei.

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR o prazo de 30 (trinta) dias, por igual período, para THALLES WIATOVIT SANTOS OLIVEIRA, conforme requerimento, devendo apresentar seus documentos no prazo de 30 dias a contar da data desta portaria.

Art. 2º. A presente prorrogação esgota outros requerimentos no mesmo sentido.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos dias 05 de setembro de 2024.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Lohana Oliveira Alves
Código Identificador:12A0A0B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 596/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

"ALTERA O ARTIGO 13 DA LEI MUNICIPAL Nº592/2024, DO INCENTIVO VARIÁVEL DE QUALIDADE (IVQ)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 13, da Lei 592/2024, passa a vigorar nos seguintes termos:

Art. 13 - Por se tratar de vantagem remuneratória, o incentivo variável de qualidade (IVQ), objeto desta Lei, deverá ter os descontos relativos ao Imposto de Renda devidamente retidos pelo ente municipal, constituindo-se, desta forma, como base de incidência de contribuição previdenciária.
Parágrafo Único: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
REDAÇÃO ANTERIOR:
Art. 13 - Por se tratar de vantagem transitória, o Incentivo Variável de Qualidade (IVQ), objeto desta Lei, não se incorpora à remuneração para quaiquer efeitos, não será configurado como rendimento tributável, não será computado para efeito de cálculo de outros adicionais ou vantagens, e nem constitui base de incidência de contribuição previdenciária.
Parágrafo Único. O valor do incentivo referido nesta lei será repassado, pelo Departamento de Recursos Humanos, mediante discriminação em folha de pagamento e depósito em conta bancária do servidor, ou outra modalidade conveniente em vigor.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 05 dias de Setembro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2024.09.05

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 596/2024 DE 05/09/2024**, que **"ALTERA O ARTIGO 13 DA LEI MUNICIPAL Nº592/2024, DO INCENTIVO VARIÁVEL DE QUALIDADE (IVQ)".**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 05 dias de Setembro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8B421E15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ**– Título: **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Segurança, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Regente: **Setor de Planejamento das Contratações Administrativas** – Objetivo: **Intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanente e material de consumo para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Croatá/ce** – Data Final das

Manifestações: **18/09/2024** – Horário: **17H00M** – Link de Acesso ao Termo de Intenção: https://www.croata.ce.gov.br – E-mail para envio do Termo de Intenção: planejamentocroata@gmail.com – Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas: **Maria Janaina da Silva Paula.**

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:D3BF87E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 2024.09.06.001-SESA.

PROCESSO: PE-006/2024-SESA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA PPI MUNICIPAL, ESTADUAL BÁSICA E DE ALTO CUSTO, ASSIM COMO MEDICAÇÕES JUDICIALIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM PREÇO DE REFERÊNCIA TABELA ABCFARMA, CONFORME ANEXOS DESTE EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: 06.02 10.301.1002.**2.033**.00 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – CUSTEIO; 06.02 10.302.1007.**2.035**.00– FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ, elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 300.000,00 (-TREZENTOS MIL REAIS-). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 12 MESES. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE. **REPRESENTANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO - SECRETÁRIA DE SAÚDE**. CONTRATADA:** DROGARIA COMERCIAL JALES LTDA / CNPJ Nº. 14.837.312/0001-69. **REPRESENTANTE:** MARIA RONÁRIA COSTA DE ALMEIDA – SÓCIA ADMINISTRADORA – CPF Nº. 038.045.843-81.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:80561408

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – LEILÃO ELETRÔNICO N.º 2024.08.13.1. O Leiloeiro do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Leilão Eletrônico tombado sob n.º 2024.08.13.1. **Empresa(s) Vencedora(s**): ARTE ENTRETENIMENTO LTDA., vencedora junto ao Item 01. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 05 de setembro de 2024.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Leiloeiro do Município.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:8BDF4D17

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(A) Ilmo(a). Sr(a). Maria Marcleide do Nascimento, Ordenador(a) de Despesas da Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando toda a documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2024.09.05.1, HOMOLOGA E AUTORIZA a locação de 01 (um) bem imóvel situado na Rua Rita Maria do Carmo, Bairro Centro, Farias Brito/CE, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO FARIASBRITENSE DA TERCEIRA IDADE, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.208.184/0001-05, pelo valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Farias Brito/CE, 05 de setembro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:EC9431C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 1303.01/2024 – SMDU, N° 1303.02/2024 - SEJUV - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1812.01/2023-PMF/TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS nº 1303.01/2024 – SMDU, n° 1303.02/2024 - SEJUV - referente ao Processo Administrativo de **TOMADA DE PREÇOS Nº 1812.01/2023-PMF/TP**. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de uma praça e uma areninha na localidade de Guajiru, através das Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Esporte, Juventude e Lazer; do Município de Fortim-CE; **CONTRATADO:** LC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.557.613/0001-76; **VIGÊNCIA:** De 09 de Agosto de 2024 até 08 de Outubro de 2024.

Ordenadores de Despesas:

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano;

AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer.

Fortim/CE, 05 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:BF336EE7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2024

Dispõe sobre a alteração de membros, bem como eleição da nova presidência do Conselho Municipal da Educação (CME) do município de Groaíras para o triênio 2023/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, IX da Lei Orgânica Municipal, proclamada em 05 de abril de 1990;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 694/2016 que disciplina o Conselho Municipal da Educação (CME) no município de Groaíras estabelecendo em seu Art. 5º critérios de substituição de seus membros;

CONSIDERANDO assembleia de reestruturação do Conselho Municipal de Educação de Groaíras, realizada em virtude da renúncia de conselheiros;
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação (CME) é um órgão que atua no âmbito do sistema municipal de ensino, com funções consultivas, deliberativas, normativas, propositivas, fiscalizadoras e mobilizadoras;

RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a escolha de novos conselheiros para a composição do **Conselho Municipal da Educação (CME)** no âmbito do Município de Groaíras para o **triênio 2023/2025**, consoante anexo único desta portaria.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de setembro.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 05 de setembro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:037B3E5F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 260/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Tianguá –CE no dia 06 de setembro de 2024, para transportar o paciente Francisco Benedito Rodrigues para Madalena Nunes .
.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE 05 de setembro de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2FAA11FB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº261/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências; diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, RG **20020310588512**, CPF: **026.514.183-40**, motorista da Secretaria da Saúde do Município, ½ (meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE no dia 06 de setembro para transportar o paciente Maria Auxiliadora Martins para a Clinica Benfica.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 05 de setembro de 2024

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:FEF38B77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº2808-2301/21 – Processo Originário: PREGÃO ELETRONICO N.º 012/2023-SEAFIN – Contratante: Secretaria de Administração e Finanças – Contratada: com HTM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, CNPJ:26.158.902/0001-44, para Prestação de serviços de fornecimento de 700 MB de link de acesso a internet via fibra óptica, incluindo instalação, manutenção e comodato de equipamentos necessários, para suprir as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Nova Vigência: até 28/08/2025 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 27/08/2024 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal Nº 034/2023 de 02/08/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Maria Erivelma Monteiro Marques (CONTRATANTE); Heitor Teles Monte (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A3206E0F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº: 2808-2304/07 – Processo Originário: PREGÃO ELETRONICO N.º º 012/2023-SEAFIN – Contratante: Secretaria de Assistência Social – Contratada: HTM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ º 26.158.902/0001-44 – Finalidade: Prestação de serviços de

fornecimento de 600 MB de link de acesso à internet via fibra óptica, incluindo instalação, manutenção e comodato de equipamentos necessários, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do município de Guaraciaba do Norte – Nova Vigência: até 28/08/2025 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 27/08/2024 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal Nº 027/2019 de 03/10/2019, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Heitor Teles Monte (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C2B42CCB

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2808-2302/19 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023-SEAFIN – Contratante: Secretaria de Educação e Cultura – Contratada: HTM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ nº 26.158.902/0001-44, – Finalidade: : Prestação de serviços de fornecimento de 1000 MB de link de acesso a internet via fibra óptica, incluindo instalação, manutenção e comodato de equipamentos necessários, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Nova Vigência: até 28/08/2025 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 27/08/2024 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal Nº 034/2023 de 02/08/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Heitor Teles Monte (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4C096DD8

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2808-2303/08 – Processo Originário: PREGÃO ELETRONICO N.º 012/2023-SEAFIN – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: HTM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ nº º 26.158.902/0001-44 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO da Prestação de serviços de fornecimento de 800 MB de link de acesso à internet via fibra óptica, incluindo instalação, manutenção e comodato de equipamentos necessários, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Guaraciaba do Norte – Nova Vigência: até 28/08/2025 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 27/08/2024 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal Nº 034/2023 de 02/08/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Heitor Teles Monte (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3C8DE0A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº95/2024

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KIARIA LÚCIA SILVA CAVALCANTE**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor de Análise de Projetos Ambientais**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, **05 de setembro de 2024**.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7CD075EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº30 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre fixação do repasse do Duodécimo da Câmara Municipal de GUARACIABA DO NORTE, exercício financeiro de 2024, na forma da legislação vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Inciso I do art. 29-A da Constituição Federal:

"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159 CF., efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;"

CONSIDERANDO a oscilação das receitas tributárias e das transferências previstas no §5º dos artigos 153, 158 e 159 da Constituição Federal, efetivadas no exercício de 2023 e no período janeiro/2024 a julho/2024, demonstradas no Anexo I parte integrante deste Decreto.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fixa o total da despesa do Poder Legislativo Municipal de Guaraciaba do Norte, exercício de 2024, em **R$ 5.115.533,98** (cinco milhões, cento e quinze mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), com base nas receitas efetivamente arrecadadas no exercício de 2023, conforme especificação abaixo:

Especificação da Receita	Valor
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	8.948.324,55
FPM	49.060.062,65
ICMS	11.238.250,80
IPVA	3.788.993,64
IPI	36.530,51
CIDE	6.894,67
TOTAL RECEITA EFETIVADA EM 2023 (§5º art. 153 e art. 189 e 159 CF.)	**73.079.056,82**
7% (Inciso I, Art. 29-A Constituição Federal)	**5.115.533,98**

Art. 2º - Para o fiel cumprimento do limite estabelecido no Inciso I do art. 29-A da Constituição Federal, fica contingenciado na forma do

Art. 9º da Lei Municipal nº 1.504/2023 (LOA/2024), o valor de R$ 484.466,02 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dois centavos) do orçamento do Poder Legislativo Municipal para atender o limite fixado no artigo 1º deste Decreto.
Art. 3º - A receita efetivada por cada mês do exercício de 2023, está demonstrada no Anexo I, parte integrante deste Decreto.
Art. 4º - Do cronograma de desembolso do duodécimo, exercício financeiro de 2024:

Mês/Ano	Valor (R$)
Janeiro/2024	343.386,32
Fevereiro/2024	387.404,24
Março/2024	365.395,28
Abril/2024	365.395,28
Maio/2024	365.395,28
Junho/2024	365.395,28
Julho/2024	365.395,28
Agosto/2024	365.395,28
Setembro/2024	548.092,90
Outubro/2024	548.092,90
Novembro/2024	548.092,90
Dezembro/2024	548.093,04
TOTAL	**5.115.533,98**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de janeiro de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, **30 de agosto de 2024**

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

A N E X O - I DECRETO Nº30 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

RECEITA EFETIVADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E NO PERÍODO DE 01/01/2024 à 31/07/2024
Receitas tributárias e transferências previstas no §5º dos artigos 153, 158 e 159 da Constituição Federal.

Mês	Ano 2023 (R$)
Janeiro	6.030.047,04
Fevereiro	7.429.542,50
Março	5.018.281,89
Abril	5.547.369,55
Maio	6.057.114,09
Junho	5.933.139,63
Julho	6.838.650,57
Agosto	5.110.761,74
Setembro	5.071.568,43
Outubro	4.788.517,31
Novembro	5.617.298,38
Dezembro	9.636.765,69
TOTAL	**73.079.056,82**

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, **30 de agosto de 2024**

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7ABD3231

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 97/2024

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **HAIDE DE SOUSA CASTRO, MATRICULA Nº 19133,** requereu prorrogação de licença para o trato de interesses particulares. (PROC. Nº 063/2021).

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **HAIDE DE SOUSA CASTRO,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, prorrogação de licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a começar com data retroativa ao dia **02 DE SETEMBRO DE 2024 a 02 DE SETEMBRO DE 2027**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 05 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DAC705B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 98/2024

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA MARGARIDA FEITOZA DE SOUSA**, servidor(a) público(a) municipal, exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, matrícula nº **9368**, lotada na Secretaria de Administração e Finança deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de aposentaria**.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Geral do Município.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, lotado até então na Secretaria de Administração e Finança deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) servidor(a).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 05 de setembro de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C8A1DF8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 96/2024

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ROMILDO DA SILVA SOUSA, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 18,** requereu licença para o trato de interesses particulares. (PROC. Nº 051/2024)

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:
CONCEDER o(a) servidor(a) **ROMILDO DA SILVA SOUSA,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a começar com data do dia **06 DE SETEMBRO DE 2024 A 06 DE SSTEMBRO DE 2025**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 05 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D48C7950

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – 4º ADITIVO

A Prefeitura de Guaraciaba do Norte - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Ex.mo Prefeito Sr. **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso de suas atribuições legais, torna público o 4º Aditivo ao Edital Nº 001/2024, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1°. – Fica retificado o **CAPÍTULO I -DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, Item 5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES,** conforme segue:

[...]	
Data da Prova Objetiva	**12 DE OUTUBRO DE 2024** **Manhã:** Nível Médio **Tarde:** Nível Superior **Noite:** Nível Superior (Professor da Educação Básica PEB II – Educação Infantil Anos Iniciais do EF) **13 DE OUTUBRO DE 2024** **Manhã:** Nível Fundamental **Tarde:** Nível Fundamental (Auxiliar de Serviços Gerais e Porteiro)
[...]	

Art. 2°. - Caso seja um candidato sabadista(adventista), declarar sua condição mediante apresentação de declaração devidamente assinada pelo pastor da igreja via e-mail pelo endereço: enviodedocumentos@consulpam.com.br até às 23:59 horas do dia 07 de setembro de 2024 para que lhe seja assegurado tratamento diferenciado para a realização das provas. No e-mail deve conter: Nome Completo, CPF, Nº de Inscrição e Cargo.

Art. 3°. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2024.

GUARACIABA DO NORTE - CE, 05 de Setembro de 2024

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte - CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:50BC80BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.03/2024 - DL

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, tornam público o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 13.03/2024 - DL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM MESAS E CADEIRAS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.ico.ce.gov.br . Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços, através do endereço eletrônico: cplico2023@gmail.com, até às 17 horas do dia 11 de Setembro de 2024.

Icó,Ce, 05 de Setembro de 2024

PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas da Secretária de Educação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:C915F2DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Fundação de Saúde Pública. Convocação. Credenciamento n° 2024.08.27.01-PMI/FUSPI. Objeto: chamamento público para credenciamento de prestação de serviços de cirurgias oftalmológica (facectomia + implante de lente intra-ocular dobrável) e tratamento cirúrgico de pterígio, junto ao Hospital Regional de Iguatu-Ce. A Fundação **CONVOCA** a empresa: **01. Instituto Médico Alice, Teresa e Benedita – IMATB**, inscrita no CNPJ nº 48.386.448/0001-11, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme **item 11.1.2** do edital, para assinatura de termo de contrato entre as partes. Signatário: Marcos Willian Noronha Lima – Superintendente. Fone: (88) 3510-1250. E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Em 05 de setembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5D85C675

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
CONVOCAÇÃO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na lei federal n° 14.133/2021 e suas alterações, o Superintendente Fundação de Saúde Pública de Iguatu, o senhor **Marcos Willian Noronha Lima** , abaixo assinado, vem, através desta, **CONVOCAR** a empresa: **Control Atual – Contabilidade, Auditoria E Assessoria S/S Ltda** , inscrita no CNPJ nº 17.430.410/0001-75, através de seu representante legal, o senhor Paulo Fernandes de Oliveira, Sócio Administrador, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, conforme **item: 9.2** do aviso de dispensa, para assinatura de Termo de Contrato, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce e a Convocada, em decorrência de processo administrativo de **Dispensa Eletrônica, nº 2024.08.23.01-PMI/FUSPI**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços administrativos em Assessoria e Consultoria de Controle Interno com ênfase nas áreas de almoxarifado e patrimônio do Hospital Regional de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu. **Signatária:** Marcos Willian Noronha Lima

– Superintendente da Fuspi. Em 05 de setembro de 2024. **Fone:** (88) 3510.1250. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:90DF6432

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240528/0001-80 - ARP Nº 202408300002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 20240528000180- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DETENTOR DA ARP).....: GRAFICA TAUA SERVICOS E COMERCIO LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PARA AS DIVERSAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E CULTURAIS DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE IGUATU/CE, E FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. - VALOR TOTAL: R$ 268.470,00 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:6DA64E21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240528/0001-80 - ARP Nº 202408300001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 20240528000180- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DETENTOR DA ARP).....: MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PARA AS DIVERSAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E CULTURAIS DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE IGUATU/CE, E FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. - VALOR TOTAL: R$ 1.833.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:680AE01D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **EXTRATO DE TERMO**ADITIVO - **PROCESSO:**N° 2023.10.11.01-SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10). **CONTRATANTE:**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:**I G BEZERRA COMBUSTÍVEIS. **ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO:**CONFORME TABELA ABAIXO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1501.17.512.0016.**2.132**E ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.**30.00**. **RECURSO:**PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:**20/08/2024. **AMPARO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, PARÁGRAFO 1°.

ITEM	QUANTIDADE CONTRATADA	PERC.	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Gasolina Comum	30.000litros	0,25	7.500litros	R$ 6,59	R$ 49.425,00
Óleo Diesel S 500	15.000 litros	0,25	3.750litros	R$ 6,69	R$ 25.087,50
Óleo Diesel S 10	3.500 litros	0,25	875litros	R$ 6,79	R$ 5.941,25
				TOTAL:	R$ 80.453,75

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:A7D96529

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 739, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 28 de agosto de 2024, pela Servidora Clara Elisa Araújo Pereira, exercente no cargo de Assessora de Apoio e Articulação I, pertencente à Secretaria da Inclusão e Promoção Social – SIPS, para a cidade de Fortaleza, irá participar do evento "Transição Responsável – Diálogo Sobre Primeira Infância", que acontecerá no auditório da Procuradoria Geral de Justiça.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder a Servidora Clara Elisa Araújo Pereira, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:74D2E6BE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 740, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 28 de agosto de 2024, pelo Servidor Antonio Genilton Lopes Martins, exercente no cargo de Diretor de Departamento Técnico de Vigilância Sócioassistencial, pertencente à Secretaria da Inclusão e Promoção Social – SIPS, para a cidade de Fortaleza, irá participar do evento "Transição Responsável – Diálogo Sobre Primeira Infância", que acontecerá no auditório da Procuradoria Geral de Justiça.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder ao Servidor Antonio Genilton Lopes Martins, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e Um Reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2B3F5049

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 741, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 28 de agosto de 2024, pelo Servidor Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, exercente no cargo de Secretário de Administração, pertencente à Secretaria de Administração, para a cidade de Fortaleza, para visita técnica na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará; visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP; visita técnica na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; visita técnica na Fundação Nacional da Saúde – FUNASA; visita técnica na Casa Civil; visita técnica na Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA; visita técnica na Secretaria da Educação; visita técnica na Gigov/Caixa; visita técnica no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; visita técnica no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS. Para tratar de assuntos referentes a convênios de interesse do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder ao Servidor Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e Dois Reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:154ABF3D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 745, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 04 de setembro de 2024, pela Servidora Rosineila de Lima, exercente no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênios, pertencente à Secretaria de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para visita técnica na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará; visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP; visita técnica na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; visita técnica na Fundação Nacional da Saúde – FUNASA; visita técnica na Casa Civil; visita técnica na Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA; visita técnica na Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE; visita técnica na Gigov/Caixa; visita técnica no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; visita técnica no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS. Para tratar de assuntos referentes a convênios de interesse do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Rosineila de Lima, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e Um Reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:47044827

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 746, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 04 de setembro de 2024, pela Servidora Maria Erilene Mota de Souza, exercente no cargo de Secretária de Governo e Planejamento, pertencente à Secretaria de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para visita técnica na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará; visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP; visita técnica na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; visita técnica na Fundação Nacional da Saúde – FUNASA; visita técnica na Casa Civil; visita técnica na Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA; visita técnica na Secretaria da Educação; visita técnica na Gigov/Caixa; visita técnica no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; visita técnica no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS. Para tratar de assuntos referentes a convênios de interesse do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Erilene Mota de Souza, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e Dois Reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:128DCA3B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 749, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei n° 1.986, de 06 de maio de 2024, que altera o art. 114, da Lei n° 507, de 09 de junho de 2006, que institui o Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada onde expressa sua vontade no exercício do direito a licença sem remuneração, não existindo qualquer óbice momentâneo ao interesse público.
RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração,** ao servidor **ANTÔNIO CARLOS MOTA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Artífice Eletricidade,** Matrícula **0100242,** do período de 02/09/2024 à 01/09/2027.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5D534541

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 751, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, PARA O BIÊNIO 2024/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o Art. 9° da Lei Municipal n° 923 de 18 de junho de 2012, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Irauçuba.

RESOLVE,

Art. 1°. – Nomear os membros titulares que compõem as representações governamentais e não governamentais no Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Irauçuba, para o biênio de 2024/2025, conforme descrito abaixo:

PRESIDENTE: Maria Josiane Carneiro Braga
VICE PRESIDENTE: Luís das Chagas do Vale

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS:
Francisco das Chagas Alves Junior

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Francisco Henrique Sousa Coelho Mota

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL:
Antonio Genilton Lopes Martins

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Domingos Pereira de Sousa Neto

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Luiz Roberto Rodrigues Mota

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Antonio Juciano Souza Lopes

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTES E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
Jose Vagner Mesquita Ferreira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Luiz Avelino Costa Ramos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE
Vitor Mota Rodrigues

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Nicolas Moreira da Silva

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Maria Josiane Carneiro Braga

REPRESENTANTE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Helene Rodrigues Matos Lopes

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Antonio Barbosa Braga Filho

REPRESENTANTE DO GABINETE DA PREFEITA
Francisco Carlito Araújo

REPRESENTANTE DA EMATERCE:
Antonio Macildo Barbosa da Silva

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA:
Bruna Camila Sousa Ferreira

REPRESENTANTE DE ENTIDADES RELIGIOSAS:
Altamiro Dias Rodrigues

REPRESENTANTE DOS ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:
Antônio Adriano Moreira Sousa

REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE IRAUÇUBA:
Raimundo Rosa Julião

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IRAUÇUBA:
Luís das Chagas do Vale

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a portaria n° 681 de 06 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BDCDF0E2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 61 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ÀS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA ESTIAGEM– COBRADE: 1.4.1.1.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e a portaria 260 de 02 de Fevereiro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública,

CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC; e

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal, para ser reconhecido e validado pelo Ente Federal, deve ser recente e levar em consideração os aspectos atuais, assim como demonstrar que a situação continua afetando a população,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela Estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pelo Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação do Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em específico o Decreto Municipal de nº 51, de 16 de julho de 2024.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3543B8D7

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.12.12.01 – SEAGRI – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.21.01. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para os serviços de Construção do Sistema integrado de Abastecimento de Água em diversas Localidades do Município de Irauçuba – CE. **CONTRATADA:** WM CONSTRUÇÕES LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Marcio Pinheiro Landim. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco das Chagas Alves Júnior. **MOTIVO:** Apostilamento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 40, inciso XI c/c Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de julho de 2024.

Irauçuba-CE, 02 de julho de 2024 –

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES JÚNIOR,
Secretário de Recursos Hídricos.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:954915E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 032/24-DL

A SECRETARIA DE SAUDE, torna público que realizará as 08:30, do dia 11 de setembro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 032/24-DL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COPIADORA MULTIFUNCIONAL A LASER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, na Av. Cel. João Correia, 298, centro, Itaiçaba; e nos endereços eletrônicos: https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php#; compras.m2atecnologia.com.br.

Itaiçaba/CE, 06 de setembro de 2024.

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:7542044B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024-2024-SEGOV

CONTRATO Nº.....: 20240866

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024-2024-SEGOV

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: M2A TECNOLOGIA LTDA - ME

OBJETO.....: LINCENÇA DE PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS-PCA.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.500,00 (onze mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 11.500,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2024 a 04 de Setembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2024

JOSE ALZIMAR PEIXOTO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:6B495A0E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-019/2024-SEINFRA. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS E JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, DESTE MUNICÍPIO, E, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **24.09.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess "Acesso Identificado no link – acesso público e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:66375BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-020/2024-SEDUC. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS,**

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO EM GERAL E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA, DESTE MUNICÍPIO, E, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **23.09.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess "Acesso Identificado no link – acesso público e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:A976C840

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO do Instrumento Contratual nº 20220001 resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022052301-SEDU.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - IES, PARA MINISTRAR PÓS-GRADUAÇÃO, CONFORME EDITAL Nº004/2022- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 02 de Julho de 2024 até 02 de Outubro de 2024.

O VALOR DO TOTAL: R$ 73.260,00(Setenta e três mil duzentos e sessenta reais).

CONTRATADA (O): **INSTITUTO TEOLOGICO PADRE GIULIANO - ITEPAGI LTDA**. CNPJ 18.569.264/0001-26.

ASSINA PELO CONTRATADO: CLEISON LUIS RABELO CPF: 737.068.093-20 e Sr. CLEISON LUIS RABELO, 737.068.093-20

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2024.

Jaguaretama – Ceará, 01 de Julho de 2024.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:9D91B09B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOSENOBIO ALVES DE ANDRADE

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Jardim Mirim, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:6389EAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

SILVANA CARLOS DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, **suinocultura**, bovinocultura, bubalinocultura), localizado no Sítio Pintos, Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:0F0E39B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

LÚCIA TEREZA DO NASCIMENTO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (**avicultura**, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura), localizado no Sítio Serra Olho D'água, Zona Rural, Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:681F3CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

CÍCERO EXPEDITO DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Pintos, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:0F6BCFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

CÍCERO EXPEDITO DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Pintos, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi

determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:F3DAB15D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

ALUÍZIO RAIMUNDO DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Serra Olho D'água, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:0F9A9BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

ELENITA FLOR DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Lagoinha, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:F1FE96F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

GILSON FERREIRA DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Serra Brejinho, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:224B46C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

OSMIR RAIMUNDO ALEXANDRE

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Serra Gravatá, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:326F78D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

GERALDA CARLOS PEREIRA DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura,**bovinocultura**, bubalinocultura), localizado no Sítio Pintos, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:374C2481

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

SEBASTIÃO COSTA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Distrito Fazenda Nova, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:117E065F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Brejinho, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:54A9F5ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

ELAINE MENEZES DA SILVA NASCIMENTO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxicos (Código: 01.08), localizado no Sítio Riacho Fundo, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:70CFA5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

MARIA NILCE DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e

Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Montanha, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:05A43A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

JUCIER JORGE DO NASCIMENTO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico, localizado no Sítio Serra Olho D'água, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:4F4CBD09

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

ANTÔNIO MONTE FERREIRA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxicos (Código: 01.08), localizado na Serra Areia II, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:027A71CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

MIKAELE SANTOS DE OLIVEIRA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de **irrigação** sem uso de agrotóxicos (Código: 01.08), localizado no Sítio Riacho Fundo Do Corrente, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:1A77FFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

FRANCISCA FERNANDES GOMES

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Mão Grossa, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:FBFB369A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

FRANCISCO JOÃO LINO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Minas, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:542605FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

ELIETE PEREIRA LIMA MACHADO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Cotovelo, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:CDF9B2E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO CEARA. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-SMD.

ESTADO DO CEARA. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-SMD. Onde-se-lê: R$ 625.099,38 (Seiscentos e vinte e cinco mil, noventa e nove reais e trinta e oito centavos). Leia-se: 625.094,81 (Seiscentos e vinte e cinco mil, noventa e quatro reais e oitenta e um centavos).

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA –
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:B74235F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2024-SMEJ

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2024-SMEJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00010.20240826/0003-60
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRAS ESPECIALIZADA DE PEDREIRO, PINTOR, ENCANADOR, BOMBEIRO HIDRAULICO, ELETRICISTA E SOLDADOR, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, EM ATENDIMENTO

AS DEMANDAS/NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;
Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme o Inciso II do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021;
Considerando que após analise do processo, foi constatado equivoco em relação ao objeto e valor de referencia, registrados no PCA 2024, fundamentando-se assim que o processo seja revogado para que as correções necessárias sejam efetuadas, evitando-se assim prejuízos futuros para a Administração Pública; decido **REVOGAR**, por razões de interesse público e por fato superveniente comprovado nos autos do Processo Administrativo DISPENSA ELETRONICA Nº 024/2024-SMEJ.

Jucás/Ce., 05 de Setembro de 2024

ERONILDO ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Juventude

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:DFB7642B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024-SMIOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024-SMIOU O(A) SECRETARIA MUNIC.DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 23 de setembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2024- SMIOU. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DO ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO, VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE JUCAS-CE.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - . Informações pelo telefone: None ou no endereço: Rodovia Jucás/Saboeiro, CE 284 - 1212 - Sagrada Família - Jucás - CE..

Jucás/CE, 06 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:32D26FFE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONTROLADORIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2808.02/2024-CGM-DL**.
VENCEDOR: **J R COELHO TAVARES, inscrita no CNPJ nº 11.649.195/0001-11,** sediada no município de Canindé – Ceará – CEP: 62.700-000 - Rua Padre Leitão, 574 – São Mateus.
VALOR GLOBAL: **R$ 3.698,80 (três mil, seiscentos noventa e oito reais e oitenta centavos).**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MADALENA/CE.
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, aos 04 de setembro de 2024.

JULIANO OLIVEIRA GONÇALVES
Controlador Geral do Municipio de Madalena

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:8FA468B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas, ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2008.01/2024 – SEMAS - DL.**
VENCEDOR: **AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N°: 51.689.269/0001-68, com sede à Avenida da Abolição, 3450/202 – CEP 60.165-082 – Bairro Meireles – Fortaleza - CE.
VALOR GLOBAL: R$ 40.999,70 (quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
Objeto: **AQUISIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO NATALIDADE DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA-CE.**
Relata-se nos autos que a Participante declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de

Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, aos 05 de setembro de 2024.

FABRICIO DE LIMA SALDANHA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:86DC1978

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 006/2023

S e c r e t a r i a d e E d u c a ç ã o
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE VOLUNTÁRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAL DE APOIO (CUIDADOR) E MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

EDITAL N° 006/2023

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo senhor **GILBERTO JUCA DA SILVA** – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado definitivo da seleção pública simplificada para formação de banco de cadastro de reserva de voluntários para composição do quadro de profissional de apoio (cuidador) e mediador de aprendizagem, transcorridos os prazos e decididos os recursos interpostos e cumpridas todas as fases nos termos do Edital 006/SME/2023, com fulcro na Lei Municipal nº. 1.684, de março de 2022, c/c com Lei Municipal nº 1.687 de 21 de março de 2022, no âmbito do Município de Mauriti-CE, conforme apresentado pela Comissão Técnica:

TORNA PÚBLICA

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cadastro de reserva da seleção pública simplificada para composição do quadro de profissional de apoio (cuidador) e mediador de aprendizagem, no âmbito do município de Mauriti – Ceará – Edital nº. 006/2023, devendo comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, na data de **06 de setembro de 2024, das 8h às 13h30h.**

1. PROFISSIONAL DE APOIO – CUIDADOR

REGIÃO BURITIZINHO

ORDEM DE COLOCAÇÃO	NOME	TOTAL
01	RAIMUNDA ROCHA DE LIMA	5,0
02	ATAIS VIEIRA DO NASCIMENTO	5,0
03	LETICIA CALDAS MORGAN DA SILVA	5,0

REGIÃO UMBURANAS

ORDEM DE COLOCAÇÃO	NOME	TOTAL
01	TAINA GOMES DOS SANTOS	**6,0**

Publique-se.

Mauriti – CE, 04 de setembro de 2024.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº 02/GP/2024

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:410CCA20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.08.30.03/GAB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.08.30.03/GAB. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio do Gabinete do Prefeito e a empresa **M.L.C. SILVA,** inscrita no CNPJ Nº 19.540.084/0001-84. OBJETO: **EXECUÇÃO DE PINTURA E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Valor: (**R$ 47.722,50**). Vigência: 02 (dois) meses.

Mauriti/CE, 30 de agosto de 2024.

Assina pela contratante: José Henrique Carneiro. Assina pela contratada: Oscar Vinicius Santana Saraiva**.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1E7D0A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.09.03.03/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09.03.03/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **AVO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 20.993,57).

Mauriti/CE, 03 de setembro de 2024.

Signatários: Gilberto Juca da Silva e Adamo Vasconcelos de Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:18E10379

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.09.03.04/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09.03.04/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **ROSINEY FILGUEIRA CRUZ - ME.** OBJETO: **Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 721,72).

Mauriti/CE, 03 de setembro de 2024.

Signatários: Gilberto Juca da Silva e Rosiney Filgueira Cruz.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:AB7E0BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mauriti torna público o **EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.03.26.03/SME**. **OBJETO: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o Art. 65 e na Clausula Sétima do contrato originário, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ACRÉSCIMO: 25%**. Assina pelo **CONTRATANTE:** Gilberto Juca da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, assina pela **CONTRATADA:** Antônio Tiago Moura Martins.

Mauriti/CE, 03 de setembro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F7B3BDBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mauriti torna público o **EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.04.02/SME**. **OBJETO: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o Art. 65 e na Clausula Sétima do contrato originário, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ACRÉSCIMO: 25%**. Assina pelo **CONTRATANTE:** Gilberto Juca da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, assina pela **CONTRATADA:** Antônio Tiago Moura Martins.

Mauriti/CE, 03 de setembro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FE5C6140

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mauriti torna público o **EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.07.08.01/SME**. **OBJETO: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o Art. 65 e na Clausula Sétima do contrato originário, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ACRÉSCIMO: 25%**. Assina pelo **CONTRATANTE:** Gilberto Juca da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, assina pela **CONTRATADA:** Antônio Tiago Moura Martins.

Mauriti/CE, 03 de setembro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:398E5D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de MAURITI torna público o Extrato 9° Aditivo ao Contrato **nº 2023.12.18.06/SEINFRA**. **OBJETO: RECUPERAÇÃO DO MURO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NO CEMITÉRIO PÚBLICO DE MAURITI-CE.** CONTRATADA: **CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 01 (um) mês. Assina pelo **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, assina pela **CONTRATADA:** Narcélio Alves Dantas.

Mauriti/CE, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:194AFB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 2024.03.26.01/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA, **Objeto:** aditamento de alteração de marca dos itens do Contrato Nº 2024.03.26.01/SMS**,** cujo objeto é Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Assim, após as alterações da marca do AR-CONDICIONADO INVERTER SPLIT 12000 BTU'S, ELGIN/ECO STAR 12K, para a marca PHILCO**,** com amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 993 e suas alterações posteriores**. Signatários:** José Airton Sousa Pinto e Valéria Gonçalves de Lucena.

Mauriti/CE, 19 de agosto de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:37936DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.13.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.16.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA EM VEÍCULO MOTORIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA E ENTREGA DOS LAUDOS A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI/CE. EMPRESA: **CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA,** inscrita no CNPJ nº 30.431.360/0001-09. VALOR OFERTADO: (R$ 16.500,00).

Mauriti/CE, em 05 de setembro de 2024.

***VALÉRIA GONÇALVES DE LUCENA* –**
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9137B130

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.03.20.06/SPST.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.03.20.06/SPST. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa JFX INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** a aquisição de Kit Bebê, que irão integrar o Benefício Eventual para famílias em situação temporária de vulnerabilidade social, junto a Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE. Fundamentação legal: § 1º, do Art. 65. Valor acrescido: (R$ **3.031,25). Signatários**: Cláudia Fernanda Moreira e Francisco da Silva Pereira.

Mauriti/CE, 02 de setembro julho de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:85036093

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008.002/2024 - CONTRATO Nº 2008.002/2024-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 2008.002/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: J. L. CARNEIRO. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos destinados à climatização e processamento de materiais, para uso nas dependências da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Meruoca-CE - VALOR TOTAL: R$ 36.707,38 (trinta e seis mil, setecentos e sete reais e trinta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.13.122.0807.2.085 - Manut. Sec. de Cultura, Turismo e Meio-Ambiente, R$ 36.707,38 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:3A013D8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL CNPJ: 34.967.671/0001-48

Aos dias 04 de setembro de 2024, às 14:20 horas, foi realizada, de forma virtual, através da plataforma do Google Meet, a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental. O Presidente do Consórcio, o Sr. Cicero Alves de Figueiredo, Prefeito do Município de Milagres, presidiu a Assembleia e convocou o Superintendente, Reginaldo Rodrigues Ribeiro, para secretariar os trabalhos; deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos representantes dos entes consorciados, o Sr. Francisco Dantas de Araújo Filho, representando o Prefeito Afonso Tavares Dantas, do município de Abaiara, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Thayron Barbosa Freire, representando o Prefeito Marcone Tavares de Luna, do município de Aurora, munido de Procuração que consta em anexo; a Sra. Samadah Almeida Barreto Tavares, representando o Prefeito Hércicles George Feitosa Albuquerque, do Município de Barro, munida de Procuração que consta em anexo; a Sra. Bianca Silva Santos, representando a Prefeita Mônica Rosany Pereira Mariano, do Município de Jati, munida de Procuração que consta em anexo; o Sr. Eugênio Silva Araújo Júnior, representando o Prefeito João Paulo Furtado, do município de Mauriti, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Dernival Leite Angelo, representando o Prefeito Rafael Ferreira Angelo, do município de Penaforte, munido de Procuração que consta em anexo; o Prefeito Fábio Pinheiro Cardoso, do município de Porteiras e demais presentes. Em ato contínuo, o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro informou aos membros presentes e aos respectivos representantes dos Prefeitos que compareceram munidos de Procuração, que fora atendido o quórum de maioria simples dos entes consorciados, sendo assim possível deliberar e aprovar os assuntos propostos em pauta. Em seguida, em substituição à Lista de Presença, fez um print da tela que representa a sala virtual desta videoconferência, para comprovar a presença dos participantes na reunião. Desse modo o Presidente do Consórcio, o Sr. Cicero Alves de Figueiredo, declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária e em seguida passou a palavra para o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro que apresentou a pauta com a seguinte proposta de Ordem do dia: Licenciamento Ambiental regionalizado, Proposta para destinação adequada dos resíduos sólidos e encerramento dos lixões, Apreciação de eventuais moções de censura. Dando continuidade, apresentou os critérios para o Licenciamento Ambiental Regionalizado e informou que as regras serão definidas por meio de um contrato de programa ou convênio. Que o corpo técnico para elaboração dos estudos e relatórios será contratado pelo Consórcio via concurso e que no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios já existe a previsão dos cargos de analista ambiental e fiscal ambiental. Que os municípios farão o trabalho de coleta da documentação e envio pelo sistema para equipe técnica para emissão das taxas e as licenças. Informou ainda que é necessário encaminhar a lei para votação nas Câmaras Municipais dos entes consorciados autorizando o Licenciamento ambiental regional. Que é preciso elaborar o plano de trabalho que deverá conter as seguintes definições, objetivos, atribuições dos municípios e do consórcio, definir o que poderá ser licenciado com base no COEMA, definindo a tabela de preços. Disse ainda que é necessário utilizar um sistema, definindo quem vai ter acesso e quais os procedimentos e realizar a licitação da empresa para realização do certame do Concurso para posterior convocação e contratação dos aprovados para em seguida iniciar o processo de licenciamento. Informou ainda que os critérios sobre o percentual do repasse sobre arrecadação serão definidos no Contrato de Programa ou Convênio a ser celebrado. Em seguida perguntou aos participantes presentes se aprovavam o Licenciamento Ambiental Regionalizado no que foi aceito por todos. Dando continuidade passou a pauta seguinte que trata da proposta para destinação adequada dos resíduos sólidos e encerramento dos lixões. Na sequência apresentou a proposta para destinação em um aterro privado mediante licitação onde o Consórcio contribuirá com uma parte do valor e o restante será arcado pelo município. Disse ainda que os critérios serão definidos em um contrato de programa ou convênio. Em seguida passou a votação onde todos os presentes concordaram com a proposta. E, por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente do Consórcio, Sr. Cícero Alves de Figueiredo, declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, e eu, Reginaldo Rodrigues Ribeiro, Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, que secretariei os trabalhos da assembleia lavro a presente ata, juntando a foto da tela do ambiente virtual que na ocasião, substituirá a lista de frequência e as Procurações dos representantes dos Prefeitos e que a ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, Prefeito Cícero Alves de Figueiredo, que presidiu a presente Assembleia.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:AD666E0A

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA PORTARIA Nº 210/2024

PORTARIA N.º 210/2024-GP De 30 de agosto de 2024.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de agosto de 2024, a servidora LÚCIA DOS SANTOS FERNANDES, CPF N.º 030.906.893-24, do cargo comissionado OUVIDOR DISTRITAL, vinculado a Secretaria Municipal de Controladoria e Ouvidoria-Geral, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 147/2023-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 30 DE AGOSTO DE 2024.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:6A587DB4

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
PORTARIA Nº211/2024

PORTARIA N.º 211/2024-GP De 30 de agosto de 2024.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de agosto de 2024, a servidora LOURDES ANIELI BATISTA DE OLIVEIRA, CPF N.º 085.527.743-21, do cargo comissionado ASSESSORA DE POLÍTICAS SOCIAIS, vinculado a Secretaria Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 210/2023-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 30 DE AGOSTO DE 2024.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:70926729

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
PORTARIA Nº 212/2024

PORTARIA N.º 212/2024-GP De 30 de agosto de 2024.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de agosto de 2024, a servidora ROZILENE RODRIGUES LACERDA, CPF N.º 046.576.183-69, do cargo comissionado ASSESSORA DE POLÍTICAS SOCIAIS, vinculado a Secretaria Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 230/2023-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 30 DE AGOSTO DE 2024.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:B5D0EBB6

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
PORTARIA Nº 213/2024

PORTARIA N.º 213/2024-GP De 30 de agosto de 2024.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de agosto de 2024, a servidora MARIA CLEA NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF N.º 538.016.953-87, do cargo comissionado DIRETOR PEDAGÓGICO, vinculado a Secretaria Municipal de Educação Básica, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 115/2022-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 30 DE AGOSTO DE 2024.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:D0EEE8DB

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
PORTARIA Nº 215/2024

PORTARIA N.º 215/2024-GP De 30 de agosto de 2024.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de agosto de 2024, o servidor JOÃO RAFAEL SANTANA, CPF N.º 071.924.913-90, do cargo comissionado GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 193/2023-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 30 DE AGOSTO DE 2024.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:B2AD28CB

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
PORTARIA Nº 216/2024

PORTARIA N.º 216/2024-GP De 30 de agosto de 2024.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :
Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de agosto de 2024, o servidor REGIVALDO ISÍDIO DOS SANTOS, CPF N.º 017.179.143-65, do cargo comissionado GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 209/2023-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 30 DE AGOSTO DE 2024.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:3F690CF1

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
PORTARIA Nº 217/2024

PORTARIA N.º 217/2024-GP De 30 de agosto de 2024.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de agosto de 2024, o servidor JOSÉ ROBERTO FEREIRA PEREIRA, CPF N.º 937.574.413-20, do cargo comissionado GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 241/2023-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 30 DE AGOSTO DE 2024.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:DA024E79

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
PORTARIA Nº 218/2024

PORTARIA N.º 218/2024-GP De 30 de agosto de 2024.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de agosto de 2024, a servidora MÁRCIA PATRÍCIA CRUZ DE FIGUEIREDO, CPF N.º 054.512.323-26, do cargo comissionado DIRETOR DO PROGRAMA ESPORTE PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 054/2024-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 30 DE AGOSTO DE 2024.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:94D653A4

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
PORTARIA Nº 219/2024

PORTARIA N.º 219/2024-GP De 30 de agosto de 2024.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de agosto de 2024, o servidor MARLON CESAR MENEZES DOS SANTOS, CPF N.º 048.175.463-60, do cargo comissionado ASSESSOR JURÍDICO, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 108/2024-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 30 DE AGOSTO DE 2024.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:21DCBB80

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
PORTARIA Nº 220/2024

PORTARIA N.º 220/2024-GP De 30 de agosto de 2024.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de agosto de 2024, o servidor ÍCARO SAMPAIO CARTAXO, CPF N.º 056.920.773-88, do cargo comissionado ASSESSOR TÉCNICO, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 58/2024-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 30 DE AGOSTO DE 2024.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:F55CC8F0

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
PORTARIA Nº 221/2024

PORTARIA N.º 221/2024-GP De 30 de agosto de 2024.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de agosto de 2024, o servidor DAYCK EWERTON SOUZA, CPF N.º 049.993.513-66, do cargo comissionado DIRETOR ESCOLAR NÍVEL II, vinculado a Secretaria Municipal de Educação Básica, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 042/2023-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 30 DE AGOSTO DE 2024.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:EF2D481B

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
PORTARIA Nº 222/2024

PORTARIA N.º 222/2024-GP De 30 de agosto de 2024.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de agosto de 2024, o servidor SIDNEI ELIAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF N.º 100.390.483-14, do cargo comissionado COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS – PNAE, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 091/2024-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 30 DE AGOSTO DE 2024.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:EA281B4C

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
PORTARIA Nº 223/2024

PORTARIA N.º 223/2024-GP De 30 de agosto de 2024.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de agosto de 2024, a servidora ANTÔNIA DAURA PATRÍCIO DA CUNHA, CPF N.º 622.144.113-72, do cargo comissionado DIRETOR PEDAGÓGICO, vinculado a Secretaria Municipal de Educação Básica, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 060/2023-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 30 DE AGOSTO DE 2024.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:97E15E6C

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
PORTARIA 224/2024

PORTARIA N.º 224/2024-GP De 30 de agosto de 2024.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de agosto de 2024, o servidor JOSÉ ARTUR SAMPAIO ALVES, CPF N.º 623.533.173-83, do cargo comissionado GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 092/2024-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 30 DE AGOSTO DE 2024.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:4A242A6E

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
PORTARIA Nº 225/2024

PORTARIA N.º 225/2024-GP De 30 de agosto de 2024.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de agosto de 2024, o servidor RODRIGO SAMPAIO GOMES, CPF N.º 079.924.343-40, do cargo comissionado GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 073/2024-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 30 DE AGOSTO DE 2024.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:FD4A64B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.25.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.07.25.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E PROJETOS RELACIONADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: o licitante 31.283.555 BRENDA VITORINO FELIX inscrito no CNPJ nº 31.283.555/0001-11 classificado no Lote 3: Serviços de Entretenimento e Cultura, no valor global de R$ 9.999,98 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), Lote 5: Serviços de Infraestrutura, no valor global de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), AX ADMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA inscrito no CNPJ nº 37.330.314/0001-62 classificado no Lote 4: Serviços de Transporte, no valor global de R$ 12.489,26 (doze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e duzentos e cinquenta e seis milésimos), Lote 6: Serviços Técnicos e Administrativos, no valor global de R$ 69.986,82 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), GOLDEN GRAFICA LTDA inscrito no CNPJ nº 08.932.125/0001-61 classificado no Lote 2: Serviços de Comunicação Visual, no valor global de R$ 27.499,95 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), Lote 7: Aquisições Diversas, no valor global de R$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais) e S S SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 14.579.942/0001-80 classificado no Lote 1: Serviços de Alimentação e Bebidas, no valor global de R$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.1333/21. Yasmine Figueiredo Ribeiro - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

Milagres/CE, 05 de setembro de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:5878C4FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.08.29.03

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.08.12.01. CONTRATO Nº 2024.08.29.03 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS JUNTO AO SETOR DE COMPRAS, NAS ROTINAS E PROCEDIMENTOS DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES DE ITENS, MANUSEIO DE PAINÉIS E BANCO DE PREÇOS E ELABORAÇÃO DE MAPAS CONFORME NORMAS VIGENTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MISSÃO VELHA/CE**. VIGÊNCIA: 12 MESES. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: **A. FERNANDES DA SILVA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 43.533.985/0001-23**, NO VALOR DE R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL

REAIS). SIGNATÁRIO PELA CONTRATANTE: TANYA MARIA RIBEIRO DANTAS LANDIM, PELA CONTRATADA: A. FERNANDES DA SILVA - ME. TANYA MARIA RIBEIRO DANTAS LANDIM-SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE;

MISSÃO VELHA-CE, 29 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:326A716E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.08.29.04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.08.12.02. CONTRATO Nº 2024.08.29.04 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS JUNTO AO SETOR DE COMPRAS, NAS ROTINAS E PROCEDIMENTOS DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES DE ITENS, MANUSEIO DE PAINÉIS E BANCO DE PREÇOS E ELABORAÇÃO DE MAPAS CONFORME NORMAS VIGENTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MISSÃO VELHA/CE**. VIGÊNCIA: 12 MESES. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **A. FERNANDES DA SILVA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 43.533.985/0001-23**, NO VALOR DE R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS). SIGNATÁRIO PELA CONTRATANTE: ALANY GRANGEIRO SANTANA, PELA CONTRATADA: A. FERNANDES DA SILVA - ME. ALANY GRANGEIRO SANTANA-SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE;

MISSÃO VELHA-CE, 29 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:AD0F4BDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.08.29.05

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.08.12.03. CONTRATO Nº 2024.08.29.05 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS JUNTO AO SETOR DE COMPRAS, NAS ROTINAS E PROCEDIMENTOS DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES DE ITENS, MANUSEIO DE PAINÉIS E BANCO DE PREÇOS E ELABORAÇÃO DE MAPAS CONFORME NORMAS VIGENTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MISSÃO VELHA/CE**. VIGÊNCIA: 12 MESES. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: **A. FERNANDES DA SILVA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 43.533.985/0001-23**, NO VALOR DE R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS). SIGNATÁRIO PELA CONTRATANTE: ISABELLY MACEDO DANTAS TAVARES, PELA CONTRATADA: A. FERNANDES DA SILVA - ME. ISABELLY MACEDO DANTAS TAVARES-SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE;

MISSÃO VELHA-CE, 29 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:111FBBFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.08.29.06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.08.12.04. CONTRATO Nº 2024.08.29.06 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS JUNTO AO SETOR DE COMPRAS, NAS ROTINAS E PROCEDIMENTOS DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES DE ITENS, MANUSEIO DE PAINÉIS E BANCO DE PREÇOS E ELABORAÇÃO DE MAPAS CONFORME NORMAS VIGENTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE MISSÃO VELHA/CE**. VIGÊNCIA: 12 MESES. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. CONTRATADA: **A. FERNANDES DA SILVA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 43.533.985/0001-23**, NO VALOR DE R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS). SIGNATÁRIO PELA CONTRATANTE: RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO, PELA CONTRATADA: A. FERNANDES DA SILVA - ME. RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO-SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE;

MISSÃO VELHA-CE, 29 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:24DBEDE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03092401SMS DISPENSA Nº 004/2024SMS – DL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03092401SMS
DISPENSA Nº 004/2024SMS – DL
PARTES:

• **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mombaça, representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR.

• **CONTRATADA:** R LOURENCO DA SILVA
• DIAS LTDA, representado pelo Sr. Reinaldo
• Lourenço da Silva Dias.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO COM PROCEDIMENTO PRÉ-OPERATÓRIOS (EXAMES LABORATORIAIS, HEMOGRAMA COMPLETO, JEJUM, TRICITOMIA), TRANSOPERATÓRIO PARA MACHOS (ORQUIECTOMIA) E PÓS-OPERATÓRIO (ASSISTÊNCIA AO ANIMAL ATÉ A RETIRADA DOS PONTOS), EM CÃES E GATOS (DE RUA) NO MUNICÍPIO, NECESSÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DE CNTROLE POPULACIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE CÃES E GATOS ATRAVÉS DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOMBAÇA-CE. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.**VALOR:** R$ 57.592,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.10.305.0009.2.033 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde, no(s) elemento(s)

de despesa(s): 3.3.90.39.00/3.3.90.39.50 – Transferência SUS Bloco de Manutenção.**CONTRATANTE**: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR.**CONTRATADO:** R LOURENCO DA SILVA, representado pelo Sr. ReinaldoLourenço da Silva Dias.

Mombaça – CE, 03 de setembro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:4DD4C143

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21082401SME DISPENSA Nº 003/2024SME – DL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21082401SME
DISPENSA Nº 003/2024SME – DL
PARTES:

• **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mombaça, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Sra. HELENA DE OLIVEIRA SILVA

• **CONTRATADA:** ISRAEL FERREIRA DA SILVA - MEI, representado pelo Sr. ISRAEL FERREIRA DA SILVA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE BANCOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO DE MOMBAÇA-CE**.VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.**VALOR:** R$ 47.960,00 (quarenta e sete cinco mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.12.361.0016.2.049 – Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental, elemento(s) de despesa(s): 3.3.90.39.00/3.3.90.39.19 – Transferência do Fundeb – Impostos.**CONTRATANTE**: HELENA DE OLIVEIRA SILVA.**CONTRATADO:** ISRAEL FERREIRA DA SILVA - MEI, representada pela Sr. ISRAEL FERREIRA DA SILVA.Mombaça – CE, 21 de agosto de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:2744A5EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 00009.20240614/0001-02

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo nº 00009.20240614/0001-02 - Objeto: Aquisição de 01 (um) kit de educação inclusiva, destinado a atender as demandas dos serviços de saúde na atenção primária, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Mombaça/CE. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 02 de agosto de 2024. LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA-EPP. CNPJ/MF Nº 10.748.147/0001-18. Valor Global: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D7757F3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 22082201SISP

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 22082201SISP

PROCESSO DE ORIGEM: RDC Nº 001/2022SISP-RDC - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.

VALOR DO ADITIVO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 863.395,36 (oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 23/08/2024 e término em 18/02/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA	0701.15.451.0012.1.026	4.4.90.51.00/4.4.90.51.92	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA – Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PAULO ROBERTO SOARES COUTINHO JÚNIOR (Administrador) da empresa **DINAMIC SERVIÇOS EIRELI.**

MOMBAÇA - CE, 21 de agosto de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:FAC65B03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003-2024SISP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará às 10:00, do dia 23 de setembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003-2024SISP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCACÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE QUÍMICA DE POÇOS EM ROCHAS CRISTALINAS NO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE**. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo e-mail licitacaomombaca@gmail.com.

Mombaça/CE, 06 de setembro de 2024.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:1C7EF8D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO - DESFILE 7 DE SETEMBRO

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA – AMT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 28 da Lei nº 1.541, de 12 de agosto de 2010 e art. 20, XI, da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a realização do evento do Desfile Cívico do 7 de setembro envolvendo alunos e sevidores da Rede Municipal.

RESOLVE:
CONVOCAR todos os Agentes de Trânsito para que no dia 07/09, na sede do município, e no dia 09/09, no distrito do Aruaru, participem da organização do trânsito e do desfile cívico, a partir das 14:00 horas.

DETERMINAR a todos os agentes de trânsito, a obrigatoriedade do uso do fardamento completo (boné/cobertura, gandola, calça, coturno, porta talonário e cinto tático), bem como o comparecimento nos dias e horários pré-determinados.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AMT, 05 de setembro de 2024.

FRANCISCO TALVANES RAULINO
Presidente da AMT
Portaria nº 201-D/2023- GAB

Publicado por:
Luana Adelia Araujo Martins
Código Identificador:6B7BBF20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220592 - SESA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE DIGITALIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ARMAZENAMENTO EM SISTEMA INFORMATIZADO COM BUSCA ELETRÔNICA DE DADOS DE IMAGENS DIGITAIS (DIGITALIZAÇÃO), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: ESAX – PREST. DE SERV. E DISTRIB. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220592 - SESA, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **01 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Carlos da Silva (Secretário Municipal da SESA)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Alessandro Feitosa Florêncio (Titular Administrador)

LUIZ CARLOS DA SILVA
Secretaria da Saúde - SESA
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:E58E4529

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220593 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE DIGITALIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ARMAZENAMENTO EM SISTEMA INFORMATIZADO COM BUSCA ELETRÔNICA DE DADOS DE IMAGENS DIGITAIS (DIGITALIZAÇÃO), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: ESAX – PREST. DE SERV. E DISTRIB. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220593 - SEDUC, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **01 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Alessandro Feitosa Florêncio (Titular Administrador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretaria da Educação Básica - SEDUC
Prefeitura Municipal de Morada Nova /CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:86EB70B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220594 - SAS

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE DIGITALIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ARMAZENAMENTO EM SISTEMA INFORMATIZADO COM BUSCA ELETRÔNICA DE DADOS DE IMAGENS DIGITAIS (DIGITALIZAÇÃO), JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

CONTRATADA: ESAX – PREST. DE SERV. E DISTRIB. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220594 - SAS, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **01 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Ana Cristina Girão (Secretária Municipal da SAS)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Alessandro Feitosa Florêncio (Titular Administrador)

ANA CRISTINA GIRÃO
Secretaria da Assistência Social – SAS
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:2507AD2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220595 - AMT

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE DIGITALIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ARMAZENAMENTO EM SISTEMA INFORMATIZADO COM BUSCA ELETRÔNICA DE DADOS DE IMAGENS DIGITAIS (DIGITALIZAÇÃO), JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA - AMT

CONTRATADA: ESAX – PREST. DE SERV. E DISTRIB. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220595 - AMT, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **01 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Talvanes Raulino (Presidente da AMT)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Alessandro Feitosa Florêncio (Titular Administrador)

FRANCISCO TALVANES RAULINO
Autarquia Municipal de Trânsito – AMT
Município de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:98824367

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220596 - SEFIN

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2021 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE DIGITALIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ARMAZENAMENTO EM SISTEMA INFORMATIZADO COM BUSCA ELETRÔNICA DE DADOS DE IMAGENS DIGITAIS (DIGITALIZAÇÃO), JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN

CONTRATADA: ESAX – PREST. DE SERV. E DISTRIB. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220596 - SEFIN, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **01 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Mâncio Lima (Secretário Municipal da SEFIN)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Alessandro Feitosa Florêncio (Titular Administrador)

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA
Secretária do Planejamento e Finanças - SEFIN
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:EDEC8425

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220597 - IMAMN

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE DIGITALIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ARMAZENAMENTO EM SISTEMA INFORMATIZADO COM BUSCA ELETRÔNICA DE DADOS DE IMAGENS DIGITAIS (DIGITALIZAÇÃO), JUNTO AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL.

CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN

CONTRATADA: ESAX – PREST. DE SERV. E DISTRIB. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220597 - IMAMN, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **01 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Rosineudo Gomes Martins Lima (Presidente do IMAMN)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Alessandro Feitosa Florêncio (Titular Administrador)

ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA
Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN
Município de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:4D9D9E9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220598 - SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE DIGITALIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ARMAZENAMENTO EM SISTEMA INFORMATIZADO COM BUSCA ELETRÔNICA DE DADOS DE IMAGENS DIGITAIS (DIGITALIZAÇÃO), JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: ESAX – PREST. DE SERV. E DISTRIB. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220598 - SEINFRA, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **01 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário Municipal da SEINFRA)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Alessandro Feitosa Florêncio (Titular Administrador)

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:F93C7331

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ: 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** A S LOCAÇÕES LTDA, COM SEDE À AV. ZENOBIO LEANDRO EVANGELISTA, Nº 370, SALA 01, PARQUE HAWAI, EUSÉBIO, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 48.345.943/0001-82. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º** PE-005/2024-SESA**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO MOTOCICLO, PARA ATENDER A DEMANDA DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO PREÇO DO LOTE:** R$ 37.309,92 (TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701 10 301 0171 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** LUIZ CARLOS DA SILVA / FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FILHO.

MORADA NOVA - CE, 30 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:523705B3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0148/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 22, da Lei Complementar nº 02/2022 – que trata do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova, art. 67, da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

FRANCISCA DE FÁTIMA DAMASCENO DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da RG: 3191454-97, inscrita no CPF nº 534.214.693-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II - 40h, lotada na Secretaria de Educação – SEDUC, com matricula: 1306731, com proventos fixados no valor **R$ 1.412,00** (Um mil quatrocentos e doze reais).

O Provento da Aposentadoria é constituído de vencimento base e anuênio, conforme cálculos a seguir.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.412,00
ANUÊNIO: 25% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 353,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.765,00
VALOR MÉDIO: 90% MAIORES REMUNERAÇÕES – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 1.091,24
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988	R$ 320,76
PROVENTO	**R$ 1.412,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Julho de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:E09584DE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0153/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 22, da Lei Complementar nº 02/2022 – que trata do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova, art. 67, da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

FRANCISCA ELIANE RABELO DA CUNHA, brasileira, casada, portadora da RG: 2003032034887, inscrita no CPF nº 690.760.813-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – II – 40h, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, com matricula: 1311972 com proventos fixados no valor **R$ 1.412,00** (Um mil quatrocentos e doze reais).

O Provento da Aposentadoria é constituído de vencimento base e anuênio, conforme cálculos a seguir.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.412,00
ANUÊNIO: 25% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 353,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.765,00
VALOR MÉDIO: 90% MAIORES REMUNERAÇÕES	R$ 960,53
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988	R$ 451,47
PROVENTO	**R$ 1.412,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Setembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:0756E339

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0154/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 22, da Lei Complementar nº 02/2022 – que trata do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova, art. 67, da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

FRANCISCA APARECIDA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da RG: 20073219996, inscrita no CPF nº 637.775.253-91 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – II – 40h, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, com matricula: 1300512 com proventos fixados no valor **R$ 1.412,00** (Um mil quatrocentos e doze reais).

O Provento da Aposentadoria é constituído de vencimento base e anuênio, conforme cálculos a seguir.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.412,00
ANUÊNIO: 18% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 254,16
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.666,16
VALOR MÉDIO: 90% MAIORES REMUNERAÇÕES	R$ 1.150,13
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988	R$ 261,87
PROVENTO	**R$ 1.412,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Setembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:80C8B139

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0155/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" e art. 67, da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

MARIA NEUMA GIRÃO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora do RG nº: 54458082, inscrita no CPF sob o nº 268.131.573-53, ocupante do cargo de Professora Classe 02 – Ref. 08 – pós-graduada - 20h, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, cuja matricula: 1332449 com proventos fixados no valor **R$ 1.635,58** (Um mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base e anuênio, calculados com base **no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 3.024,97
ANUÊNIO: 16% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 484,00
GRAT DE INC PROF	R$ 604,99

TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 4.113,95
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES– art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 3.096,40
VALOR PROPORCIONAL: 5784/10950 – art. 40, III, b, CF/1988.	R$ 1.635,58
PROVENTO	**R$ 1.635,58**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 Setembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:EAF1B960

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 03 de Setembro de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00098/24 de 03 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

04 04. Secretaria Municipal de Finanças
28 843 0338 2.009 Manutenção da Iluminação Publica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1751000000 Contribuição de iluminação pública
Anul.dotação 30.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Financas 30.000,00

PARA:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural
04 122 0037 2.035 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 80.000,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 80.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0171 2.070 Manutenção do Bloco da Atencao Basica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 250.000,00
10 302 0176 2.078 Manutenção do Bloco da Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 300.000,00

TOTAL GERAL 410.000,00

Nova Olinda, 03 de Setembro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00098/24 de 03 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 361 0231 2.050 Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
400.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 410.000,00

TOTAL GERAL 410.000,00

Nova Olinda, 03 de Setembro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:95FCCCD7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 79/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BARBOSA DE SOUZA, Matrícula: 4478, ocupante do cargo de ACESSORA PEDAGÓGICA, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO DE ANÚNCIO DE 55 NOVAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MEC NO CEARÁ, que será em Fortaleza/CE, no dia 09 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 05 de setembro de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:8E6E77A5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 77/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) LUCIANO GERALDO DE BRITO, Matrícula: 3766, ocupante do cargo de ACESSOR PEDAGÓGICO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO DE ANÚNCIO DE 55 NOVAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MEC NO CEARÁ, que será em Fortaleza/CE, no dia 09 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 05 de setembro de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:4DE9F869

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 76/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) JANAÍNE DE LIMA FELIX, Matrícula: 2309, ocupante do cargo de ACESSORA PEDAGÓGICA, três (03) diárias no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), com a finalidade de participar da FORMACAÇÃO PRESENCIAL PARA OS FORMADORES MUNICIPAIS E REGIONAIS DO LEEI- LEITURA E ESCRITA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, que será em Fortaleza/CE, no período 10 a 12 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 05 de setembro de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:7DA0DE71

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 78/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (à) servidor (a) MARIA DAMIANA ALVES NERES DE ALENCAR, Matrícula: 4493, ocupante do cargo de ACESSORA PEDAGÓGICA, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do EVENTO DE ANÚNCIO DE 55 NOVAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MEC NO CEARÁ, que será em Fortaleza/CE, no dia 09 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 05 de setembro de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:691BEF14

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 75/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao (à) servidor (a) ÂNGELA MARIA DA SILVA, Matrícula: 2316, ocupante do cargo de ACESSORA PEDAGÓGICA, três (03) diárias no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), com a finalidade de participar da FORMACAÇÃO PRESENCIAL PARA OS FORMADORES MUNICIPAIS E REGIONAIS DO LEEI- LEITURA E ESCRITA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, que será em Fortaleza/CE, no período 10 a 12 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 05 de setembro de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:593F13BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240377, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.28.02

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20240377

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.28.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO LEITE 33839137837

OBJETO.....: Contração de pessoa física ou jurídica para manutenção bens de imóveis (Unidades Básicas de Saúde), de interesse da Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 52.190,00 (cinquenta e dois mil, cento e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.24, no valor de R$ 52.190,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2024

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7A4C1CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, portadora de CNPJ 07.738.057/0001-31, toma público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza s/n, a Licença Prévia e de Instalação (L.S.I) Reforma e Ampliação da Escola Azarias Fernandes, na sede do município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Tharlis Bastos Ferreira
Código Identificador:0FAF426F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 045/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA N° 045/2024, de 05 de setembro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - **EXONERAR** a Sra. **ANA LUÍZA FREITAS LOIOLA**, da função de **Assistente Social**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, através do mural ou diário oficial, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 05 de setembro de 2024.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:A9F76487

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 046/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA N° 046/2024, de 05 de setembro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - **EXONERAR** a Sra. **ANTÔNIA GESIANA GONÇALVES LIMA**, da função de **Secretária de Proteção Social e Cidadania**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, através do mural ou diário oficial, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 05 de setembro de 2024.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:D5130544

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 29.08.005-2024.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 29.08.005-2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e o Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA ARLETE MARIA DO NASCIMENTO, brasileira, matrícula n.º 00816850, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica Ref. 08, 200hrs mensais, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG n.º 99010193781 - SSPDC/CE, inscrita no CPF sob o n.º 114.898.553-00, com início das atividades por meio de concurso público em 01/10/1998, com fundamento no art. 40, III e §3º da CF/88 (EC n.º 103/19) C/C as leis municipais – Lei Complementar n.º 25 de 20 de julho de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022, art. 22, §§ 1º e 2º , inc. I; Lei Complementar nº 01/2007, em seu art. 65, incisos III e IV, arts. 71, 72 e 73; e Lei n.º 2.365/2008, em seu art. 37, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de R$ 11.128,94 (onze mil, cento e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), observando a integralidade e paridade, dos vencimentos e reajuste anual, a ser iniciada na data da publicação deste Ato de Aposentadoria:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Vencimento Base	R$ 4.096,54
Carga horária suplementar	R$ 4.096,54
Sexta Parte	R$ 682,76
Gratificação Incentivo Profissional 15%	R$ 1.228,96
Quinquênio 25%	R$ 1.024,14
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 11.128,94**

Quixadá – CE, 29 de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	*RAFAEL DA ROCHA AVELINO*
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:82938C4C

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Nº 29.08.001-2024.

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Nº 29.08.001-2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e o Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À BENEFICIÁRIA ANTÔNIA BRAZ DA SILVA, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 2008661679-4 SSDS/CE e CPF n.º 154.924.783-20, na qualidade de esposa do ex-servidor **FRANCISCO EVANDIR DA SILVA,** brasileiro, portador do RG n.º 2017077915-1 SSP/CE e CPF n.º 070.661.043-15, ex-servidor público municipal aposentado, então ocupante do cargo de Guarda Municipal, então lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com matrícula n.º 00896222, aposentado por meio do Ato de Aposentadoria de n.º 171/2008 de 01 de julho de 2008, posteriormente modificado pelos Atos de n.º 01.12.003/2010 de 01 de dezembro de 2010 e 27.08.003/2012 de 27 de agosto de 2012, sendo o mesmo devidamente Homologado pelo Acordão de n.º 6022/2012 de 07 de novembro de 2012, com fundamento no art. 40 §7º da CF/88 (redação da EC n.º 103/19), EC n.º 103/2019 em seu art. 23, e na legislação municipal - artigo 24 da Lei Complementar n.º 25 de 20 de julho de 2022 e Lei n.º 2.103/2002, em seu art. 9º, cujo efeitos financeiros se darão a partir do dia do óbito – 03/08/2024. A Pensão em referência será paga no valor total de R$ 919,92 (novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), de forma vitalícia a contar do fato gerador, observando que seu reajuste será em conformidade com o RGPS, conforme abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	**VALOR**
Proventos de Aposentadoria	R$ 1.412,00
Quinquênio (10%)	R$ 141,20
TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 1.533,20**

Dessa forma, apresentando-se o requerente para receber o benefício de pensão por morte, o mesmo restará na forma que segue:
Dados do pensionista:

BENEFICIÁRIO	**PARENTESCO**	**NATUREZA DA PENSÃO**	**COTA**	**VALOR DA PENSÃO**
Antônia Braz da Silva	Esposa	Vitalícia	60% do valor do benefício de aposentadoria	R$ 919,92
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO				**R$ 919,92**

Para o benefício em referência, fica assegurados o limite de acumulação de benefício previdenciário, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Quixadá – CE, 29 de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	*RAFAEL DA ROCHA AVELINO*
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:ADEF4765

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 29.08.002-2024

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 29.08.002-2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e o Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARIA DO CARMO TELES OLIVEIRA, brasileira, matrícula n.º 00812323, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica Ref. 08, 200hrs mensais, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG n.º 828.392 2ª Via - SSPS/CE, inscrita no CPF sob o n.º 735.667.213-87, com início das atividades por meio de concurso público em 01/09/1998, com fundamento no art. 40, III e §3° da CF/88 (EC n.° 103/19) C/C as leis municipais – Lei Complementar n.° 25 de 20 de julho de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022, art. 22, §§ 1º e 2º

, inc. I; Lei Complementar n° 01/2007, em seu art. 65, incisos III e IV, arts. 71, 72 e 73; e Lei n.º 2.365/2008, em seu art. 37, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de R$ 11.128,94 (onze mil, cento e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), observando a integralidade e paridade, dos vencimentos e reajuste anual, a ser iniciada na data da publicação deste Ato de Aposentadoria:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Vencimento Base	R$ 4.096,54
Carga horária suplementar	R$ 4.096,54
Sexta Parte	R$ 682,76
Gratificação Incentivo Profissional 15%	R$ 1.228,96
Quinquênio 25%	R$ 1.024,14
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 11.128,94**

Este Ato Concessivo de Aposentadoria **REVOGA** o Ato Concessivo de Aposentadoria de n.º 19.08.003/2024 de 19 de agosto de 2024.

Quixadá – CE, 29 de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	***RAFAEL DA ROCHA AVELINO***
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:EF902A2F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2020

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020

Indiciado(a): Eristeu Machado da Pontes Netto
Portaria: 27.04.001/2020

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020, instaurado pela Portaria nº 27.04.001/2020.

Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (per relationem), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).

Acolho o Parecer Jurídico nº 27.02.001/2024 e adoto seus fundamentos para reconhecer a PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE e decretar a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 002/2020, instaurado em face do servidor ERISTEU MACHADO DA PONTES NETTO para apuração de transgressão associada ao exercício do cargo, capitulada nos arts. 124 e 125, da Lei Complementar n° 001, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Quixadá).

Cumpridas as diligências, determino o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar em apreço, após as devidas formalidades legais.

Quixadá, 04 de setembro de 2024.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C4CD8702

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá. O Fundo Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 18 de setembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 004/2024-PERP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e de construção para o bom funcionamento e manutenção das diversas Secretarias do Município de Quixadá-Ce. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://quixada.ce.gov.br/. Informações no endereço: Trav. José Jorge, s/n, Campo Velho.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JUNIOR -
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:7C54250F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO PROCESSO CARONA Nº 0409.01/2024

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de QUIXERÉ-CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAÕ DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO - MARANHÃO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO E EDUCACIONAL BRINCAR INCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO – MA, PARA A AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PROJETADO EM CONFORMIDADE COM LIVRO DESTINADOS AO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE-CE

FORNECEDOR (ES):

EMPRESAS	**CNPJ Nº/CPF Nº**	**VALOR GLOBAL DA ADESÃO**
J A S NEGOCIOS LTDA	44.302.147/0001-01	R$ 349.742,40 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e no Decreto nº 11.162 de 31 de março de 2023.

Quixeré-Ce, 04 de setembro de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária Educação

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:7031D606

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, tornam público o Extratos dos Instrumentos Contratuais n° **0309.04/2024**e **0309.05/2024**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2024** :

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):

Dotação/ Projeto/Atividade	Fonte de Recurso
1701.13.392.1305.2.110 - Gerenciamento do Fundo Municipal de Cultura	1701000000
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	**SUBELEMENTOS DE DESPESA:**
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.26 - Instrumentos musicais e artisticos

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS A SEREM DESTINADOS AS ATIVIDADES COTIDIANAS DA BANDA FILARMÔNICA 13 DE MAIO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 03 de setembro de 2025.

CONTRATADAS:

EMPRESA	**VALOR GLOBAL**
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 31.980,00 (trinta e um mil novecentos e oitenta reais)
I L HONORATO EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 23.134,80 (vinte e três mil cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

ASSINA PELA CONTRATADA: João Paulo Pavan Roriz (Quasar Brasil Instrumentos Musicais LTDA) e Israel Lima Honorato (I L Honorato Empreendimentos Ltda)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA

VALOR GLOBAL: R$ 55.114,80 (cinquenta e cinco mil cento e quatorze reais e oitenta centavos)

Quixeré/CE, 03 de setembro de 2024.

JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:F2157573

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº 20230703.002-SEMUS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o extrato do **TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao **CONTRATO Nº 20230703.002,** decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.19.06.2023 - SEMUS**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER UTILIZADO COMO PONTO DE APOIO PARA OS PACIENTES RUSSANOS QUE REALIZAM TRATAMENTO MÉDICO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ (FORTALEZA), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **REAJUSTE** ao **CONTRATO ORIGINÁRIO** no percentual de **4,50% (JULHO 2023 Á JULHO 2024)**, de acordo com o percentual acumulado nos últimos 12 (doze) meses do IPCA.
VALOR DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE: O reajuste no percentual de **4,50% (QUATRO VIRGULA CINQUENTA POR CENTO)**, correspondendo ao valor de **R$ 202,50 (DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO** em **R$ 4.702,50 (QUATRO MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, conforme tabela abaixo:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 30 de agosto de 2024, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA ZULEIDE XIMENES SARAIVA / FRANCISCO JAIRO DE ASSUNÇÃO CAVALCANTE FILHO

Russas/CE, 30 de agosto de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:5F3B1099

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através das Secretarias: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS (SEINFRA);SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR (SEMED);SECRETARIA DE SAÚDE (SEMUS);SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS);GABINETE DO PREFEITO (GABINETE);GABINETE DO VICE PREFEITO; SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN); SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGEPE);SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO E COMÉRCIO (SEDEAC);CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM) E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATOS Nº.20230825.001-SEFIN; 20230825.002SEDEAC;20230825.003;GAB;20230825.004;CGM;20230825.005GABINETEVICE;20230825.006;SEGEPE;20230825.008SETAS;20230825.008SEMED;20230825.009;SEMUS,20230825.010SEINFRA;20230825.011-DEMUTRAN**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIV**, a saber:**OBJETO DO CONTRATO**: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**.**FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **28 de agosto de 2024 até 28 de agosto de 2025.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 28 de agosto de 2024.**ASSINA PELAS SECRETARIAS CONTRATANTES**: **NATHAN DE MATOS REBOUÇAS-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS (SEINFRA); MARIA VIEIRA LIMA COELHO-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR (SEMED); ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO-SECRETARIA DE SAÚDE (SEMUS); ALINE DOMINGOS MATOS ARAUJO-SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS); JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA-GABINETE DO PREFEITO (GABINETE); LUCAS DIOGENES DA SILVA-GABINETE DO VICE PREFEITO; PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO-SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN); ALUÍSIO JORGE LIMA PEREIRA-SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGEPE); RAFAEL ROCHA SEGUNDO-**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO E COMÉRCIO (SEDEAC); GEORGE ALEXANDRE MENDES DA SILVA -CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM) E **INÁCIO EUGÊNIO MAIA DA SILVA -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO**.**ASSINA PELA CONTRATADA**: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO

Russas/CE, 28 de agosto de 2024.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Orgão Gerenciador

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:5499E4A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 26.08.001-01/2024.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** LUIZ JOSE DO NASCIMENTO NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.180.685/0001-00.**OBJETO:**Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios para os veículos pertencentes a frota das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10.08.001/2023-PMS**. **SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25.08.001-01/2023-PMS**.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.**VALORES:**valor global Lote I de R$ 52.357,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta e sete reais) – **DOTAÇÃO:**0401.041220002.2.005 eElemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Luiz José do Nascimento Neto, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 23 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:5264D67C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 26.08.001-01/2024.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** LUIZ JOSE DO NASCIMENTO NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.180.685/0001-00.**OBJETO:**Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios para os veículos pertencentes a frota das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10.08.001/2023-PMS**. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25.08.001-02/2023-PMS**.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.**VALORES:**valor global Lote III em R$ 26.070,00 (vinte e seis mil e setenta reais) – **DOTAÇÃO:**0901.04.122.0013.2.042 eElemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Luiz José do Nascimento Neto, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 23 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:BE664264

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 26.08.001-01/2024.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** LUIZ JOSE DO NASCIMENTO NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.180.685/0001-00.**OBJETO:**Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios para os veículos pertencentes a frota das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10.08.001/2023-PMS**. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25.08.001-03/2023-PMS**.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. **VALORES:**valor global Lotes II e III em R$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais) – **DOTAÇÃO:** 0601-121220039.2.010, 0601.12.361.0039.2.015, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhor Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Luiz José do Nascimento Neto, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 23 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:1A178A5C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 26.08.001-01/2024.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** LUIZ JOSE DO NASCIMENTO NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.180.685/0001-00.**OBJETO:**Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios para os veículos pertencentes a frota das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10.08.001/2023-PMS**. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25.08.001-04/2023-PMS**.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. **VALORES:**valor global Lote I, II e III em R$ 124.776,18 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e setenta e seis reais e dezoito centavos) – **DOTAÇÃO:**0701.10.301.0024.2.022, 0701.10.301.0025.2.023, 0701.103020026.2.024, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Luiz José do Nascimento Neto, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 23 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:1CE34196

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N°

26.08.001-01/2024.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** LUIZ JOSE DO NASCIMENTO NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.180.685/0001-00.**OBJETO:**Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios para os veículos pertencentes a frota das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10.08.001/2023-PMS**. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25.08.001-05/2023-PMS**.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.**VALORES:**valor global Lote I e II em R$ 46.963,00 (quarenta e seis mil e novecentos e sessenta e três reais) – **DOTAÇÃO:**0801.08.244.0031.2.033, 0801.082440031.2.035 eElemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Luiz José do Nascimento Neto, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 23 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:1F8A3AF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
LEI Nº. 1049/2024

Denomina Maria Alves Cavalcante a Praça situada na Rua a ser denominada posteriormente Eduardo Francisco de Araújo, cuja característica marcante possui uma imagem em tamanho real de Nossa Senhora da Saúde, na imediata entrada do Distrito de Araporanga, neste município.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no **Inciso III, Art. 18 c/c o Art. 38, § 7º da Lei Orgânica Municipal.**

Faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e a Presidência PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina Maria Alves Cavalcante a Praça situada na Rua a ser denominada posteriormente Eduardo Francisco de Araújo, no Distrito de Araporanga.

Art. 2º. As despesas decorrentes com locação de placas designativas correrão por conta das verbas alocadas na Lei Orçamentária do corrente ano nas rubricas da secretaria competente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 6 de agosto de 2024.

JOSÉ DANILO LEITE PONTES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Erick Lima de Melo Eugenio
Código Identificador:1199C319

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
LEI Nº. 1050/2024

Denomina Eduardo Francisco de Araújo uma artéria no Distrito de Araporanga já popularmente denominada equivocadamente Rua Eduardo Gomes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no **Inciso III, Art. 18 c/c o Art. 38, § 7º da Lei Orgânica Municipal.**

Faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e a Presidência PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina Francisco Eduardo de Araújo a artéria situada paralelamente às Ruas Manoel Firmino Filho, conhecida popularmente como "Rua do Comércio" e Rua Nossa senhora da Saúde, popularmente conhecida como "Rua do Cachimbo", no distrito de Araporanga.

Art. 2º. As despesas decorrentes com locação de placas designativas correrão por conta das verbas alocadas na Lei Orçamentária do corrente ano nas rubricas da secretaria competente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 6 de agosto de 2024.

JOSÉ DANILO LEITE PONTES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Erick Lima de Melo Eugenio
Código Identificador:E956B71F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
LEI Nº. 1051/2024

Reconhece como manifestação da cultura municipal os grupos juninos.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no **Inciso III, Art. 18 c/c o Art. 38, § 7º da Lei Orgânica Municipal.**

Faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e a Presidência PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reconhecidos como manifestação da cultura os grupos juninos, incluídos suas apresentações, sua música, suas práticas e suas tradições.

Art. 2º. Compete ao poder público garantir a atividade dos grupos juninos, suas apresentações e participações em festivais intermunicipais.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 6 de agosto de 2024.

JOSÉ DANILO LEITE PONTES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Erick Lima de Melo Eugenio
Código Identificador:8F324176

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: **049241-SOSP**
ORIGEM.....: Processo de Licitatório Nº 18.12.2023.01-SRPE
CONTRATANTE.....: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
CONTRATADO (A).....: Atenas Distribuidora de Pneumáticos e Tintas Ltda
CNPJ.....: 51.890.698/0001-07
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS,

CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE
VALOR TOTAL.....: R$ 2.351,10 (dois mil trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 06.01.04.122.0002.2010- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Elemento: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Fonte de recurso: 500.000.00.
VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de setembro de 2024.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:5639E47B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **1711231SOSP** - PROCESSO ADMINISTRATIVO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº **25.08.2023.01-TP** , TENDO COMO OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO RESERVATÓRIO ENCRUZILHADA, NASCENTE SERRA DO SÍTIO E INSTALAÇÃO DE BOMBA EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO CAJUEIRO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 01.204.150/0001-80

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02.07.2024 a 02.12.2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II E §2º DA LEI FEDERAL NO 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E, NA CLÁUSULA 4.1 DO CONTRATO Nº **1711231SOSP** DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TOMADA DE PREÇOS Nº 25.08.2023.01-TP.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO EMANUEL DE HOLANDA TIMBÓ

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:907C1ED0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA .....: 2024.09.04.01-ARP

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N°24.07.2024.01-SRPE

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DA ATA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ N°: 13.414.166/0001-04

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.224.242,76 (oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2024

VIGÊNCIA.....: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no site da prefeitura municipal de Santana do Cariri/Ce.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:AD007790

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA .....: 2024.09.04.02-ARP

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N°24.07.2024.01-SRPE

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DA ATA: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ N°:05.283.263/0001-79

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 693.399,70 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2024

VIGÊNCIA.....: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no site da prefeitura municipal de Santana do Cariri/Ce.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:335DB88F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA .....: 2024.09.04.03-ARP

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N°24.07.2024.01-SRPE

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DA ATA: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N°: 05.199.870/0001-55

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 214.900,00 (duzentos e quatorze mil e novecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2024

VIGÊNCIA.....: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no site da prefeitura municipal de Santana do Cariri/Ce.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:2F33C6B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA .....: 2024.09.04.04-ARP

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N°24.07.2024.01-SRPE

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA DETENTORA DA ATA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ N°: 01.722.296/0001-17

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 459.110,79 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e dez reais e setenta e nove centavos

DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2024

VIGÊNCIA.....: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no site da prefeitura municipal de Santana do Cariri/Ce.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:CB40D712

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO-TEREZINHA MATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº GM-PP003/2022 – 02-SARHMA** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP003/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;

CONTRATADA: TEREZINHA MATOS SÁ- ME;

VALOR GLOBAL: R$ 2.379,96 (dois mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: A partir de 28 de setembro de 2024, fixando o seu novo vencimento em 28 de setembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): *Sra. Terezinha Matos Sá.*

ASSINA PELA CONTRATANTE: *Sra. Izabele Lopes Chagas da Silva de Lima – Secretário(a) de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente*.

Senador Pompeu/CE, 27 de Agosto de 2024.

IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA
Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:EFB34AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO-TEREZINHA MATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº GM-PP003/2022 – 01 -SECD** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP003/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

CONTRATADA: TEREZINHA MATOS SÁ- ME;

VALOR GLOBAL: R$ 4.048,32 (quatro mil quarenta e oito reais trinta e dois centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: A partir de 28 de setembro de 2024, fixando o seu novo vencimento em 28 de setembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): *Sra. Terezinha Matos Sá.*

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. Enéas Tôrres Ferreira – Secretário(a) de Educação, Cultura e Desporto.

Senador Pompeu/CE, 27 de agosto de 2024.

ENÉAS TÔRRES FERREIRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:24E88E75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ERRATA

Estado do ceará - aviso de errata. A agente de contratação da prefeitura municipal de Tabuleiro do Norte, torna público a **errata** ao aviso do **pregão eletrônico nº. 30.08.01/2024 - SMAS**, publicado neste jornal no dia 05 de setembro de 2024 **onde se lê:** que no dia 18 de setembro de 2024 as 09h00min horas no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br realizara o Pregão eletrônico **leia-se:** que no dia **23 de setembro de 2024 as 09h00min** horas no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br realizara o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, https://compras.m2atecnologia.com.br www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitação@tabuleirodonorte.ce.gov.br.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS –
Agente de Contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:7D819C6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.0409/2024.

Definir o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando:
a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;
a Lei Municipal nº Lei nº 1.396, de 18 de setembro de 2023, que regulamenta o valor o valor adicional repassado pela União Federal ao Município de Várzea Alegre a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposta na Lei Federal nº 13.434, de 4 de agosto de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º Definir o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras conforme Anexo I desta Portaria, **referente ao mês de agosto de 2024.**
Art. 2º Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Municipal de Saúde a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA, até o último dia útil do mês subsequente ao da competência, conforme habilitações e disponibilidade financeira do Município.
§ 1º A manutenção dos repasses é condicionada a memória de cálculo e os valores disponibilizadas no sistema InvestSUS para o período.
§ 2º Os valores previstos para o período serão repassados em parcela única, conforme Anexo I desta Portaria.
Art. 3º A prestação de contas dar-se-á pelo Relatório Anual de Gestão - RAG do município, além dos documentos e informações apresentados.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

04 de setembro de 2024, Várzea Alegre -CE.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Secretária da Saúde

ANEXO I - PORTARIA Nº 01.0409/2024.

INSTITUIÇAO DE SAÚDE	CNES	MÊS REF.	VALOR
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA	2562871	AGO/24	R$ 107.231,32

Fonte: InvestSUS

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:CB34B976

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LUCERLÂNIO ALVES PINHEIRO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CHARNECA, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor De Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:E9E548AD

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LUCERLÂNIO ALVES PINHEIRO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CHARNECA, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor De Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:1578E631

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FABIANO ROCHA DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO PAU DARCO, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor De Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:58501E60

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FABIANO ROCHA DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO PAU DARCO, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor De Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:70E8317D

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO EDSON MACEDO DA COSTA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO ABA DA SERRA, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o

cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F62248CE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO EDSON MACEDO DA COSTA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO ABA DA SERRA, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:2E515F18

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
WELLIAMES FRUTUOSO FERREIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO GUARANI, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:B1A9CDE2

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
WELLIAMES FRUTUOSO FERREIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO GUARANI, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:BFB901B8

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EDUARDO ALVES PINHEIRO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO UMARI GRAVIER, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor De Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:E054C1D8

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EDUARDO ALVES PINHEIRO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO UMARI GRAVIER, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:2A149905

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.09.05.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Concorrência n° 2024.09.05.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de construção de barragem no Sítio Cajazeiras, Distrito de Riacho Verde e construção de passagem molhada no Sítio Novo Jordão, Distrito de Naraniú, no Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **23 de Setembro de 2024, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 09 de Setembro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337.

Várzea Alegre – CE, 05 de Setembro de 2024.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E81896CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CULTURA VIVA ABAIARA PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a premiar agentes culturais atuantes nomunicípio de Abaiara
Deste modo, a Secretaria Municipal de Cultura de Abaiaratorna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto do Edital
O objeto deste Edital é a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Abaiara, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital.
Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada pelo agente cultural ao Município de Abaiara.
O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, ou seja, será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, sem prestação de contas, conforme autoriza a Lei nº 14.903/2024.

Quantidade de agentes culturais a serem premiados
Serão premiados 10 (dez) agentes culturais.
Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos as vagas podem ser ampliadas.

Valor da premiação
Cada agente cultural selecionado receberá a premiação conforme as categorias previstas no Anexo I deste Edital.
O valor recebido pelas pessoas físicas é isento de Imposto de Renda, ou seja, o agente cultural pessoa física não vai ter desconto de imposto de renda sobre o valor recebido.
O valor do prêmio concedido às pessoas jurídicas não terá a retenção na fonte do Imposto de Renda, podendo haver a incidência posterior do tributo, cujo recolhimento ficará a cargo do agente cultural, caso este não desfrute de isenção expressamente outorgada por lei.
O valor total deste edital é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 13 392 0030 2.022 Incentivo às atividades Culturais e Artísticas do Município.

Prazo de inscrição
Para se inscrever no Edital, o agente cultura viva deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 1.8, em até 05 dias úteis após a publicação do presente Edital.

Quem pode participar
Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural com contribuição artística ou cultural no município de Abaiara há pelo menos 05 anos e que se enquadre nas categorias descritas no Anexo 1.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.
O agente cultural pode ser:
Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);
Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);
Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);
Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para a assinatura do Termo de Premiação Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo IV deste Edital.

Quem NÃO pode participar
Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:
I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;
II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
II - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador)
Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 2.6.
Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.
Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

Em quantas categorias cada agente cultural pode se inscrever neste edital
Cada agente cultural poderá concorrer neste edital em, no máximo, uma categoria.

ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:
Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
Assinatura do Termo de Premiação Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Premiação Cultural

INSCRIÇÕES
Como se inscrever
As inscrições ocorrerão de forma física, o agente cultural deve entregar na sede da Secretaria de Cultura de Abaiara, localizada na **Rua Padre José leite Sampaio, 97, Centro**, no período das 8h às 14h e em envelope lacrado a seguinte documentação:
a) Formulário de inscrição (Anexo II);
b) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no município, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
c) Declaração de representação, no caso de concorrer como coletivo sem CNPJ;
d) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas.

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.
Atenção! Ao se inscrever o agente cultural aceita todas as regras e condições descritas nesse edital e concorda com os termos da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

COTAS
Categoria de cotas
Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:
pessoas negras (pretas e pardas);
pessoas indígenas;
pessoas com deficiência.
A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.
Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.
A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

Concorrência concomitante
Os agentes culturais que optarem concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.
Os agentes culturais optantes pelas cotas, que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

Desistência do optante pela cota
Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

Remanejamento das cotas
No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

ETAPA DE SELEÇÃO

Quem analisa as candidaturas
A análise e seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção e Homologação instituída por meio da **PORTARIA Nº 2808112/2024-G**

Quem não pode fazer parte da comissão de seleção
Os membros da comissão de seleção e respectivos substitutos ficam impedidos de participar da avaliação de candidaturas quando:
I – tiverem interesse direto na matéria;
II – no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
III - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.
Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.
Atenção! Os parentes e afins até o terceiro grau são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

Análise das candidaturas
A etapa de seleção será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Abaiara, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III.
Atenção! Os agentes culturais que apresentarem documentos comprobatórios da trajetória artística e cultural contendo quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa
A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação.

Recursos na etapa de Seleção
O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara.
Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção e Homologação.
Os recursos deverão ser enviados ao email sec.municipalcultura@gmail.com no prazo de DE 3 DIAS ÚTEIS, CONFORME INCISO III DO ART. 9º DA LEI Nº 11.740/2024 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município.

REMANEJAMENTO DE VAGAS
Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

ETAPA DE HABILITAÇÃO
Prazo para apresentação de documentos de habilitação
O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá entregar na Secretaria Municipal de Cultura, no prazo de 05 dias úteis, após a publicação do resultado final os seguintes documentos:
Se o agente cultural for **pessoa física**:
documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
CND Municipal, Estadual e Federal

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
pertencentes à população nômade ou itinerante; ou
que se encontrem em situação de rua.
Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:
I - documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - atos constitutivos, ou seja, o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
IV - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**
documento pessoal do representante do grupo que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Recursos da etapa de Habilitação
Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção e Homologação, que deve ser apresentado por meio de e-mail para o endereço: sec.municipalcultura@gmail.com no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado noDiário Oficial do Município.
Após essa etapa, não caberá mais recurso.

ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL
Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Premiação Cultural, conforme Anexo V deste Edital e receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição.

DISPOSIÇÕES FINAIS
Acompanhamento das etapas do edital
O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no siteAbaiara Governo Municipal.
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações nosite Abaiara Governo Municipale nas mídias sociais oficiais.
Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.

Informações adicionais
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mailsec.municipalcultura@gmail.come

Os casos omissos ficarão a cargo doSecretário de Cultura de Abaiara

Validade do resultado deste edital
O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 60 [sessenta] dias após a publicação do resultado final.

Anexos do Edital
Este Edital é composto pelos seguintes anexos:
Anexo I – Categorias
Anexo II - Formulário de Inscrição

Anexo III - Critérios de seleção e bônus de pontuação
Anexo IV - Declaração de representação de grupo ou coletivo cultural
Anexo V - Termo de Premiação Cultural
Anexo VI - Autodeclaração Étnico-racial
Anexo VII - Autodeclaração para pessoa com deficiência
Anexo VIII – Formulário de Recurso

ANEXO I
CATEGORIAS

RECURSOS DO EDITAL
O presente edital possui valor total de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Serão disponibilizadas 5 vagas com valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada e 10 vagas com valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Categoria	Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas pessoas indígenas	Cotas PCD	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
Grupos de Cultura Popular (Reisado, Penitentes,Grupo de Forró Tradicional)	4	1	0	0	5	R$ 5.000,00	R$ 25.000,00
Expressão individual Mestre- (Rezadeira, Benzedeira, Penitente, Reisado, Cantor/compositor popular)	6	2	1	1	10	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES DO AGENTE CULTURAL
Você é pessoa física ou pessoa jurídica?
( ) Pessoa Física
( ) Pessoa Jurídica
DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:
(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio - conta que receberá os recursos da premiação)
Agência:
Conta:
Banco:
Vai concorrer às cotas?
( ) Sim ( ) Não
Se sim. Qual?
( ) Pessoa negra
( ) Pessoa indígena
( ) Pessoa com deficiência

Escolha a categoria a que vai concorrer:
_____

PARA PESSOA FÍSICA:
Nome Completo:
Nome social (se houver):
Nome artístico:
CPF:
RG:
Órgão expedidor e Estado:
Data de nascimento:
Gênero:
( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Pessoa não binária
( ) Não informar
Raça/cor/etnia:
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Indígena
( ) Amarela
Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?
( ) Sim
( ) Não
Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual

Endereço completo:
CEP:
Cidade:
Estado:
E-mail (caso possua):
Telefone:
Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?
( ) Não
( ) Sim

Caso tenha respondido "sim":
Nome do coletivo:
Ano de Criação:
Quantas pessoas fazem parte do coletivo?
Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

_____

PARA PESSOA JURÍDICA:
Razão Social
Nome fantasia
CNPJ
Endereço da sede:
Cidade:
Estado:
Número de representantes legais
Nome do representante legal
CPF do representante legal
E-mail do representante legal
Telefone do representante legal
Gênero do representante legal
( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Pessoa não Binária
( ) Não informar
Raça/cor/etnia do representante legal
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Indígena
Representante legal é pessoa com deficiência?
( ) Sim
( ) Não
Caso tenha marcado "sim" qual tipo da deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual

2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL
2.1 Quais são as suas principais ações e atividades culturais realizadas?
Aqui, conte, o mais detalhadamente possível, sobre as ações culturais que você realiza, informando em que área ou segmento cultural atua, em que local realiza suas atividades, entre outras informações.

2.2 Como começou a sua trajetória cultural?
Descreva como e quando começou a sua trajetória na cultura, informando onde seus projetos foram iniciados, indicando há quanto tempo você os desenvolve.

2.3 Como as ações que você desenvolve transformam a realidade do seu entorno/sua comunidade?
Responda quem são as pessoas beneficiadas direta ou indiretamente pelas suas atividades, e como suas ações impactam e beneficiam as pessoas ao redor. Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu.

2.4 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?
Descreva se as suas ações e atividades possuem relação com outras áreas além da cultura, tais como área de educação, saúde, esporte, assistência social, entre outras.

2.5 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros? Se sim, quais?

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tais como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

A avaliação das candidaturas será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:
• Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
• Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
• Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
• Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		40

Além da pontuação acima, o agente cultural pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
F	Agente cultural do gênero feminino	5
G	Agente cultural negro ou indígena	5
H	Agente cultural com deficiência	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 PONTOS

A pontuação final de cada candidatura será atribuída pela média das notas de todos os membros da banca.
Os critérios gerais são **eliminatórios**, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o agente cultural.
Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D,respectivamente.
Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir:
Agente cultural com maior idade.

Serão considerados aptos os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 20 pontos.
A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO- CULTURAL

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por agentes culturais que integram um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS

[LOCAL]
[DATA]

ANEXO V
TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

NOME DO AGENTE CULTURAL:

Nº DO CPF OU CNPJ:
DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

Declaro que recebi a quantia de [VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO], na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CULTURA VIVA ABAIARA.**

NOME
LOCAL

ASSINATURA

ANEXO VI
DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais optantes pelas cotas étnico-raciais – pessoas negras ou pessoas indígenas)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____(informar se é pessoa NEGRA OU INDÍGENA).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO VII
DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com deficiência.
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO VIII
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF/CNPJ:
CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,
Com base na **Etapa de Seleção** do Edital **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CULTURA VIVA ABAIARA,** venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:_____.

_____
Local, data.

_____
Assinatura
NOME COMPLETO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF/CNPJ:
CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção e Homologação do Edital 001/2024 PNAB ABAIARA ,
Com base na **Etapa de Habilitação** do Edital **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CULTURA VIVA ABAIARA,** venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:_____

_____.
Local, data.

_____
Assinatura
NOME COMPLETO

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:C0BBE3A5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VIII CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA A FUNÇÃO DE CUIDADORES DE CRIANÇAS E JOVENS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE - EDITAL Nº 03/2023

CONSIDERANDO a superveniência de Licença Maternidade de servidora, Maria das Dores de Souza Silva Soares, ocupante do cargo de Cuidadora de Crianças e Jovens da Rede Municipal de Ensino, o inadiável funcionamento do serviço público e o não comparecimento da candidata convocada pelo VII Edital de Convocação.

A Comissão de Avaliação do Edital 003/2023-SME, conforme Portaria Nº 043/2023, torna público a OITAVA CONVOCAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado para formação de banco de profissionais habilitados para a função de Cuidadores de Crianças e Jovens da Rede Municipal de Educação de Abaiara- CE.

Fica convocada a candidata classificada abaixo para comparecer na data de 06 de Setembro de 2024, no horário das 8:00 às 11:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada Rua Joaquim Leite da Cunha, 347, Alto da Alegria, Abaiara – CE, portando a documentação especificada no Anexo I.

LISTA CLASSIFICATÓRIA						
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	I ETAPA	PONTUAÇÃO II ETAPA	RESULTADO/ SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
008	LUCIANA DANTAS ALVES	036.XXX.XXX -61	APROVADO 1º ETAPA	8 , 6 5 PONTOS	8 , 6 5 PONTOS APTA	1 9 º

Abaiara-CE, 04 de Setembro de 2024.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA A FUNÇÃO DE CUIDADORES DE CRIANÇAS E JOVENS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE - EDITAL Nº 03/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

I - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
ORIGINAL E CÓPIA DO RG,CPF E TÍTULO.
ORIGINAL E CÓPIA DO CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGINAL E CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO-CTPS.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA BRADESCO.
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO(S) FILHO(S) MENOR DE 14 ANOS.
CÓPIA DO CPF DO(S) FILHO(S) MENOR DE 14 ANOS.

II - COMPARECER PESSOALMENTE COM OS DOCUMENTOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM LEITE DA CUNHA, Nº 347, ALTO DA ALEGRIA, ABAIARA-CE, NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÁS 11:00 HORAS.

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:1CBEAEDC

